



Parceria contra o desemprego

Fenaccon e Sescon-SP entram na campanha do Primeiro Emprego e assinam acordo de cooperação técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego

O presidente da Fenaccon, Carlos José de Lima Castro, com o ministro Ricardo Berzoini: os empresários contábeis entrarão nesta empreitada

Em Santos, um mar de gente

17º Congresso Brasileiro de Contabilidade reúne 4,2 mil participantes. Gramado (RS) sediará a 18ª edição em 2008.

Para empresário contábil saber

Gestão de competência e valorização profissional: Fórum leva informações a mais de 800 empresários do setor

Pensando a economia brasileira para 2005

Os economistas Mailson da Nóbrega, Delfim Netto e Raul Velloso projetam o cenário econômico do próximo ano

Maravilha

Há poucos dias, num programa dominical, ouvi um comentário que o controle de frequência do Programa Bolsa Escola, seria efetuado por meio de cartão magnético, e que em uma central em Brasília, seria acompanhada a assiduidade dos alunos abrangidos pelo programa.

MARAVILHA, pois assim baniríamos qualquer tipo de irregularidade, mas, o programa não atende somente as crianças das grandes cidades, atende localidades deste País continental, que não possuem sequer energia elétrica, quanto mais computadores e acesso à Internet.

Muito se tem falado em Certificação Digital, principalmente do programa 222 da Receita Federal, que para alento dos contribuintes, eliminaria todos os transtornos causados pelo atendimento no referido órgão. MARAVILHA, se não fosse caro, se não fosse a falta de acesso à Internet, à energia elétrica e a computadores, por uma grande parte dos empresários brasileiros.

Em manchete na seção Dinheiro, da Folha de S.Paulo, no último dia 7 de novembro, constatamos que mais de 1,3 milhão de empresas ainda não obtiveram a Certificação Digital para a transmissão de dados gerados pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (Sefip).

Fato lamentável, pois segundo informações da Caixa Econômica Federal, a partir de dezembro, apenas as empresas que tiverem a Certificação poderão prestar as referidas informações. Voltamos ao mesmo chavão: MARAVILHA, se não fosse a falta de acesso à Internet, à energia elétrica e a computadores



“...mais de 1,3 milhão de empresas ainda não obtiveram a Certificação Digital...”

por uma grande parte dos empresários brasileiros.

Aparentemente, o que pode transparecer é que sou avesso à alta tecnologia, correto? ERRADO, sou um usuário dos serviços mais moder-

nos à disposição de um brasileiro, que mora num grande centro urbano e, por enquanto, ainda não sofre qualquer restrição de acesso rápido à Internet ou de fornecimento de energia elétrica (apagões).

O que quero, é chamar a atenção para o descaso que as micro e pequenas empresas e as classes sociais menos favorecidas sofrem de nossas autoridades. Nós não vivemos em dois Brasis, somos um só País, graças a Deus, mas os desiguais devem ter tratamento igual a todos, segundo a própria Constituição.

A Classe Contábil está preparada para absorver todo o avanço tecnológico que esta por vir, assim sendo, o mais racional, o IDEAL, seria que todas as informações fossem transmitidas por meio da Certificação Digital do profissional responsável pelas referidas informações, pois são estes que preparam essas obrigações acessórias.

Quanto à preocupação sobre uma futura falta de energia elétrica, ela não é só minha, mas também é de muitos analistas e profissionais altamente qualificados, advinda da falta de aplicações de recursos no referido setor.

Carlos José de Lima Castro
Presidente da Fenacon
presidente@fenacon.org.br

Sistema Fenacon adere ao Primeiro Emprego

ACORDO ENTRE
 MINISTÉRIO DO
 TRABALHO E EMPREGO,
 FENACON E SESCON-SP
 INCENTIVARÁ AS
 ORGANIZAÇÕES
 CONTÁBEIS A DIVULGAR O
 PNPE A SEUS CLIENTES



O ministro Ricardo Berzoini e o presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, assinam o acordo de cooperação técnica durante o 17º CBC

Os presidentes da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, e do Sescon-SP, Antonio Marangon, fecharam, no dia 25 de outubro - segundo dia do 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade -, em Santos, um acordo de cooperação técnica inédito com o Ministério do Trabalho e Emprego.

O convênio, assinado também pelo ministro Ricardo Berzoini, que esteve presen-

te ao evento, tem a intenção de estimular as mais de 67 mil empresas contábeis associadas aos Sescos e Sescaps de todo o País, a divulgar e incentivar a adesão de seus clientes (estimados em cerca de 3,5 milhões no Brasil, sendo 1,2 milhão no Estado de São Paulo) ao Programa Nacio-

nal de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE). A idéia é que 16 mil jovens entre 16 e 24 anos sejam contratados neste ano e em 2005.

Os primeiros 6 mil jovens já começaram a ser contratados por mais de 40 mil empresas contábeis ligadas ao Sescon-SP, para atuar em áreas administrativas. Os jovens a serem contratados no próximo ano serão selecionados entre alunos dos Consórcios Sociais da Juventude da capital, de Guarulhos, Campinas, Santos, região do ABC paulista e ainda dos municípios dos eixos rodoviários Castelo Branco e Régis Bittencourt (Embu das Artes, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Carapicuíba, Jandira, Osasco, Itapevi e Barueri).

A concretização da parceria acontece em um momento especial: o programa acaba de completar um ano de existência. Seu objetivo é colocar os jovens, sem experiência, no mercado de trabalho formal. Em curto prazo, além de combater o desemprego, o PNPE ajudará a evitar que boa parte dos jovens de baixa renda encontre no crime uma forma de ganhar dinheiro. ►



O Sescon-SP, representado pelo presidente Antonio Marangon (primeiro à esq.), também fechou convênio para colocar 6 mil jovens no mercado de trabalho

“Temos muito orgulho em ser parceiros neste projeto de suma importância para o desenvolvimento do País. O senhor, ministro Berzoini, e o Ministério do Trabalho e Emprego podem contar sempre com o empenho das empresas de serviços contábeis”, disse o presidente Castro, em seu discurso.

O presidente da Fenacon aproveitou a ocasião para transmitir ao ministro as dificuldades que as empresas de serviços contábeis encontram atualmente para recolher impostos. Segundo ele, é preciso se repensar essas políticas, “pois é muito importante que haja o retorno dos prazos de recolhimento de tributos, um dos pontos básicos para a geração de emprego e renda nesse País”, declarou.

O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, também falou à platéia. “Estamos dispostos a contribuir com o governo e com a nação brasileira, pois temos certeza que podemos ajudar este País a crescer. Queremos um Brasil mais justo, equânime e com distribuição de renda melhor e mais eficaz”, enfatizou.

O ministro Berzoini ressaltou que o mercado de trabalho foi gradativamente desagregado durante anos, e os jovens são os que mais sofrem, atualmente, ao procurar emprego. “Só neste ano, o Ministério capacitou mais de 40 mil jovens com o perfil do PNPE. Criamos a capacitação especial por meio dos Consórcios Especiais da Juventude para mais de 7,2 mil jovens e, até o final do ano, daremos a oportunidade para mais de 50 mil jovens”, frisou.



Durante seu discurso, Berzoini falou da importância da Classe Contábil para o sucesso do programa: “os empresários contábeis ajudarão a divulgar o PNPE”

Hoje, comentou Berzoini, “estamos assinando este maravilhoso convênio com as lideranças das empresas contábeis, empresas estas cuja principal missão é prestar assessoria às pequenas e médias empresas. Ninguém melhor do que os empresários contábeis para levar a cada uma das empresas assessoradas as informações precisas e detalhadas da dimensão que o governo federal esta dando às empresas que se tornam parte integrante desse esforço nacional de assegurar à juventude a primeira chance de trabalho”.

Compuseram a mesa solene do evento, além dos presidentes da Fenacon, do

Sescon-SP e do CFC e o ministro, os presidentes do CRC-SP, Luiz Carlos Vaini, e da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Maria Clara Cavalcante Bugarim.

PROGRAMA

O PNPE foi criado pela Lei nº 10.748/03 e regulamentado pelo Decreto nº 5.199/04, e abrange os jovens com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo, que estejam cursando ou tenham completado o ensino fundamental ou médio (70% das vagas).

Pelo programa, o restante das vagas deve abranger os jovens inseridos em quatro ▶

DOMSIS

dos principais focos de discriminação social: gênero, raça/cor, portadores de necessidades especiais e jovens em conflito com a lei. A colocação dos jovens no emprego depende do número de vagas ofertadas, do perfil dos candidatos e da disponibilidade financeira para o projeto. A decisão da contratação cabe à empresa cadastrada.

Ao contratar, o empregador recebe do governo federal em contrapartida um incentivo financeiro de R\$ 1,5 mil ao ano, pago bimestralmente, em seis parcelas de R\$ 250. Assim, o tempo de duração do emprego é de, no mínimo, 12 meses. O número de jovens contratados deve corresponder a, no máximo, 20% do quadro de pessoal. Nas empresas com quatro ou menos empregados, o limite é de um jovem.

As empresas ou instituições apoiadoras terão o seu compromisso reconhecido, publicamente, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, seja por meio do selo Empresa Parceira do Programa Primeiro Emprego ou do Prêmio Parceira da Juventude.

Dentro do PNPE há o Serviço Civil Voluntário (SVC), desenvolvido nas unidades da Federação por meio de convênios firmados, principalmente, com governos estaduais e municipais. O projeto oferece oportunidade de profissionalização, formação para a cidadania, prestação de serviços comunitários e elevação de escolaridade de jovens desocupados, saídos do sistema penal ou de instituições sócio-educativas, oriundos de famílias de baixa renda, com baixa



Luiz Carlos Vaini (CRC-SP), José Martonio Alves Coelho (CFC), João Verner Juenemann (Ex-presidente do CFC), Irineu De Mula, (CFC), Ricardo Berzoini, Carlos José de Lima Castro (Fenacon), Maria Clara Cavalcante Bugarim (FBC) e Antonio Carlos Nasi (Medalha João Lyra 2000)

escolaridade e em situação de risco social.

O SCV, que tem duração prevista de 600 horas distribuídas em seis meses, oferece ajuda de custo, em valor equivalente a R\$ 150, orientação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho. Das 600 horas de duração estabelecidas para o SCV, 200 horas são destinadas à elevação de escolaridade dos jovens atendidos pelo projeto. Além disso, são realizados trabalhos comunitários por pelo menos 30 dias.

SOLDADO CIDADÃO

Outro projeto ligado ao Programa Primeiro Emprego é o Soldado Cidadão, cujo obje-

tivo é oferecer aos militares a oportunidade de frequentar um curso profissionalizante, criando melhores condições de competir no mercado de trabalho. Os jovens não aproveitados no serviço militar também são assistidos pelo projeto, recebendo um salário mínimo mensal, além de alimentação nos quartéis. ☺

SERVIÇO

Mais informações sobre o PNPE podem ser obtidas no portal do Ministério do Trabalho e Emprego www.mte.gov.br/FuturoTrabalhador/primeiroemprego, ou pelo telefone (61) 317-6000 (PABX).

Integre

Plano de previdência inédito

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE E BRASILPREV CRIAM PLANO
ESPECIALMENTE PARA EMPRESÁRIOS CONTÁBEIS E PROFISSIONAIS DA ÁREA

Os empresários contábeis e contabilistas, com registro ativo no CRC-SP, já podem adquirir um plano de previdência privada, feito com exclusividade para a Classe, com taxas muito competitivas às praticadas pelo mercado e, mais importante: resgatável a partir dos 50 anos de idade.

Chamado de Plano FBCPrev, o produto é um fundo de pensões criado sob medida para os contadores brasileiros, após um acordo firmado entre a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e a Brasilprev, empresa do Banco do Brasil em associação com o Principal Financial Group e o Sebrae.

O objetivo do plano é atingir cerca de 340 mil profissionais contábeis em todo o País. Por enquanto, dependentes e funcionários de escritórios de Contabilidade não têm acesso a esta modalidade de previdência, mas existe a intenção de fazer algo para este público em longo prazo.

"Há muito tempo queríamos formatar um plano de previdência para os contadores. Fizemos uma rigorosa pesquisa de mercado, consultando vários bancos, com a intenção de avaliar e analisar as melhores propostas. A parceria com a Brasilprev foi sem dúvida a melhor solução de mercado que encontramos. O plano nos chamou a atenção por demonstrar ter mais segurança, preços baixos, serviços diferenciados e, o mais importante: o fato de os contadores não serem obrigados a adquirir qualquer outro produto do banco para ter o FBCPrev", explicou a presidente da Fundação, Maria Clara Cavalcante Bugarim.

O FBCPrev já começou a ser lançado nas principais capitais do País, com a parceria da Fenacon, dos Sescs, Sescaps e CRC's e apoio do CFC e do Banco do Brasil. "Também tivemos um grande apoio do presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, que viu a importância deste convênio para a Classe, e assumiu o compromisso de nos auxiliar no que for possível", frisou Maria Clara.

Palestras estão sendo feitas para grupos de contadores, para explicar o funcio-



Foto: Fabrício Santos/CFC

Os presidentes José Martonio Alves Coelho (CFC) e Maria Clara Cavalcante Bugarim (FBC) e o gerente comercial para clientes institucionais da Brasilprev, Einstein Martins dos Santos, e o presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro: público-alvo é de cerca de 340 mil profissionais

namento do plano e esclarecer dúvidas. "A parceria que fechamos com a FBC é muito especial, de extrema importância, pois os contadores são formadores de opinião, profissionais que orientam e assessoram as empresas. Atendendo bem o contador, criaremos laços cada vez mais estreitos entre a Brasilprev, as Entidades da Classe e os próprios clientes do FBCPrev", salientou o gerente comercial para clientes institucionais da Brasilprev, Einstein Martins dos Santos.

PGBL E VGBL

Os contadores poderão contratar dois tipos de plano, o qual se encaixa melhor a cada necessidade: FBCPrev PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), que é estruturado na modalidade previdência para a acumulação de recursos e a transformação deste dinheiro em renda futura, e FBCPrev VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre), formatado no modelo de seguro com cobertura de sobrevivência que, da mesma forma que o PGBL, visa a acumulação de recursos e a concessão de renda futura.

A taxa de carregamento mensal (administração do plano) para quem aplicar entre

R\$ 100 e R\$ 500 ao mês é de 1% e de 0,5% para valores superiores a R\$ 500. Os bancos cobram bem acima dessas porcentagens. Para se ter uma idéia, o Banco do Brasil cobra 3,4% de taxa de carregamento em um plano normal.

Já a taxa de administração de recursos, ou de gestão financeira (cobrada anualmente sobre o patrimônio do fundo), é de 2% ao ano para aplicações entre R\$ 100 e R\$ 500 e de 1,5% para investimento mensal maior do que R\$ 500.

Além da renda futura, também é possível contratar outros benefícios adicionais, da mesma maneira, com taxas menores, como pensão aos filhos menores, pensão ao cônjuge ou companheiro (a) e pecúlio por morte. ■

SERVIÇO

Mais informações sobre o FBCPrev podem ser obtidas pelos telefones (11) 4004-7107 (Grande São Paulo) e 0800-7297107 (demais localidades), de segunda a sexta-feira das 8 às 20 horas.

Fotos: Divulgação/CFC



Em uma cerimônia de abertura emocionante, militares do Exército escoltaram os presidentes do CFC e dos CRC's até o palco

Um evento inesquecível

17º CBC REÚNE 4,2 MIL PARTICIPANTES QUE DEBATERAM OS ASPECTOS DA PROFISSÃO CONTÁBIL. EM 2008, A 18ª EDIÇÃO ACONTECERÁ EM GRAMADO (RS).

Exatamente 70 anos – ou 14 edições desde 1934 – após o Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) ter sido realizado pela primeira vez no Estado de São Paulo (naquela época em sua terceira edição), o maior evento da Classe Contábil brasileira retornou à maior unidade da Federação, representada desta vez por Santos, cidade litorânea com pouco mais de 400 mil habitantes.

De 24 a 28 de outubro último, 4,2 mil empresários contábeis, profissionais e estudantes de todo o Brasil puderam assistir palestras e painéis ministrados por gente do calibre dos contadores José Joaquim Borarin, Antônio Lopes de Sá, Antoninho Marmo Trevisan e Gilberto Luiz do Amaral (também tributarista), de Germano Rigotto (governador do Rio Grande do Sul), Denise Frossard (deputada federa), Francisco de Assis Betti (juiz federal), Luiza Helena Trajano (superintendente do Magazine Luiza) e José Antônio Rosa (consultor e escritor), entre outros de igual expressão.

Paralelamente ao 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade, cujo lema foi “Contabilidade: Instrumento de Cidadania”, foram realizadas as apresentações de trabalhos (604 no total) de diversos contadores e de uma feira de negócios com 74 expositores.

O presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, e sua diretoria também estiveram presentes ao evento, participando das

atividades. “O Congresso é uma oportunidade de reunir centenas de contadores de todas as partes do País em um único lugar, com o intuito de discutir os problemas relativos à profissão. Sem dúvida, a cada encontro como este todos saem fortalecidos e motivados a trabalhar pela valorização da Contabilidade”, disse Castro.

Comungando da mesma opinião otimista, o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, mostrou sua convicção do sucesso do evento ao discursar na abertura. “Minha esperança é de que esse exército de profissionais e empresários contábeis possa definir os rumos da Contabilidade.”

Ainda por ocasião da abertura do 17º Congresso, o presidente do CFC entregou a medalha “Mérito Contábil João Lyra”, a mais alta condecoração do meio contábil, ao contador José Maria Martins Mendes, presidente do CFC na gestão 1994-97 e atual secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

A mesa solene foi composta pelos presidentes da Fenacon, Carlos José de Lima Castro; do CRC-SP, Luiz Carlos Vaini; do Ibracon, Edison Arisa Pereira; da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Maria Clara Cavalcante Bugarim; e da Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis, Welbert Fernandez, além do vice-presidente da Associação Interamericana de Contabilidade, Luiz Alberto, e do secretário-geral do ▶



Mais de 5 mil pessoas lotaram o auditório do centro de convenções, a fim de assistir à abertura do evento

17º CBC, Pedro Ernesto Fabri.

A classe política foi representada pelos deputados federais Arnaldo Faria de Sá e Augusto Nardes, o governo (municipal) pelo secretário de Turismo de Santos, Eduardo Bandeira, e pelo vice-prefeito de São Vicente, Paulo de Sousa. Já o governo federal fez-se presente com o delegado da Receita Federal em Santos, Luiz Roberto Trevisani.

PAINÉIS

Durante o 17º Congresso foram realizados painéis sobre diversos assuntos, além de palestras magnas. No primeiro dia de atividades, foram debatidos os seguintes temas: "Normas Brasileiras de Contabilidade - Harmonização Internacional" e "A Contabilidade e a Responsabilidade Social", "As Mudanças Contábeis no Setor Público" e "O Sistema Tributário e o Custo Brasil". A palestra da noite ficou por conta do governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, que abordou a "Contabilidade: Instrumento de Cidadania", lema do evento.

No segundo dia de trabalhos, os congressistas puderam participar dos painéis "Governança Corporativa", "O Profissional na Era Digital", "O Papel do Contabilista no Terceiro Setor" e "Mediação e Arbitragem - Perspectivas para o Profissional da Contabilidade". A palestra magna foi ministrada pelo juiz titular da 9ª Vara Federal Criminal de Belo Horizonte (MG), Francisco de Assis Betti, que falou sobre "A Responsabilidade Civil e Cri-



Medalha João Lyra: o contador cearense José Maria Martins Mendes recebe a comenda das mãos do presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho

minal do Profissional da Contabilidade".

Com a palestra magna "Evolução e Perspectivas da Contabilidade", o contador Antônio Lopes de Sá fechou as atividades do 17º Congresso.

Confirmando o prestígio da Classe Contábil brasileira, o vice-governador do

Estado de São Paulo, Cláudio Lembo, compareceu a Santos, no último dia do evento, representando o governador Geraldo Alckmin, para fazer o encerramento formal do 17º CBC, quando destacou a importância da Contabilidade para o desenvolvimento das empresas e do País. ■

DEPUTADO FEDERAL QUER ATUALIZAR CONCEITO DE MPE'S NO SIMPLES

O deputado federal Augusto Nardes (PP) está empenhado em atualizar os valores da lei do Simples, da qual foi um dos articuladores quando da sua criação, em 1996. Segundo o parlamentar, a idéia é ampliar a faixa de faturamento na qual estão inseridas as microempresas, passando-a de R\$ 120 mil para R\$ 433 mil, e aumentar a faixa das consideradas Empresas de Pequeno Porte (EPP), de R\$ 1,2 milhão para R\$ 2,433 milhões de faturamento.

"A intenção é estabelecer para o Brasil uma nova lei geral das MPE's, abrindo a possibilidade de as empresas do segmento

de serviços entrem no Simples. Além disso, é preciso diminuir a burocracia, criando um cadastro único para todas empresas e estabelecendo uma política de flexibilização da lei trabalhista", disse o deputado.

Atualmente, 56% das MPE's brasileiras estão na informalidade, ou seja, 44 milhões de pessoas trabalham sem carteira assinada, enquanto os trabalhadores formais chegam a 33,7 milhões. "Para gerar empregos, é preciso diminuir a taxa de juros e a carga tributária. O teto do Simples é muito pequeno. Deveria ser o dobro, no mínimo, para incentivar a criação de empregos", frisou.

EMPRESAS CONTÁBEIS DEVEM REPRESENTAR QUEM NÃO TEM ACESSO À CERTIFICAÇÃO

O delegado da Receita Federal em Santos, Luiz Roberto Trevisani, manifestou seu apoio à idéia lançada pela Classe Contábil sobre a impossibilidade da utilização da Certificação Digital em todas as cidades brasileiras.

Segundo o presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, as empresas de serviços contábeis que atendem micros e pequenas empresas, localizadas em pequenas e distantes cidades espalhadas pelo Brasil, precisam se tornar procuradoras dessas empresas perante o Fisco, porque muitas ou a maioria delas não têm acesso à tecnologia, e portanto, seria impraticável sua obrigatoriedade de uso da Certificação Digital.



Trevisani: contadores são imprescindíveis para o País

"O processo está sendo implantado pela Receita justamente para facilitar a vida dos contribuintes, mas é preciso termos consciência de que o País é muito grande

e de que nem todos estão preparados para os modernos avanços tecnológicos", comentou Trevisani.

Segundo o delegado da Receita, o contador é consultor, conselheiro e até mesmo o gestor administrativo-financeiro de empresas. "É justo que isso seja pensando e vejo com bons olhos essa iniciativa", argumentou.

Trevisani acredita numa maior aproximação entre a Receita e os contadores. "Temos de simplificar a legislação tributária, seja através de cursos, palestras, estreitando cada vez mais os laços entre a SRF e a Classe Contábil", disse. Para o delegado, a Receita tem trabalhado com afinco para melhorar o atendimento aos contribuintes.

Aparecer é fundamental

PARA
JOSÉ ANTÔNIO ROSA,
 AÇÕES DE *MARKETING*
 REALIZADAS PELAS
 ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
 TORNARAM-SE
 IMPRESCINDÍVEIS
 PARA O DESENVOLVIMENTO
 DOS NEGÓCIOS

Marketing, palavra inglesa cuja tradução literal é a ação de comprar e vender um produto, bem ou serviço, desde sua concepção até o pós-venda, incorporou-se de tal forma no vocabulário do brasileiro, que os dicionários da língua portuguesa dedicaram um espaço para o verbete.

O *marketing* chegou em momentos diferentes a empresas de ramos distintos. Ainda no início do século passado a indústria automobilística, seguida pelas empresas líderes na fabricação de produtos de consumo, adotaram-no em seu dia-a-dia profissional.

Décadas depois, o *marketing* tornou-se, além de uma ciência estudada nas universidades, uma necessidade para companhias de todos os portes e áreas que pretendiam atingir seus públicos consumidores, assegurando o posicionamento em mercados difíceis e competitivos.

Ainda que com muita resistência de alguns setores – as empresas concentravam-se no trabalho em si e julgavam que isso era o bastante –, o conceito expandiu-se por todas as segmentos.

O *marketing* tem várias divisões, desde o empresarial, ambiental, esportivo, político até o pessoal, sendo este último, determinante para os candidatos a um emprego.

No setor da Contabilidade, não é diferente. O chamado *marketing* contábil é

recente entre as empresas da área, mas é um movimento que cresce a cada dia, aperfeiçoando-se e arregimentando os escritórios em todos o Brasil.

"A categoria vem fazendo esforços coletivos para a manutenção da boa imagem há muitos anos. Entretanto, os escritórios contábeis sempre se mantiveram em 'low profile' (baixa exposição). Hoje, aparecer é fundamental", explica o professor José Antônio Rosa, co-autor do livro "*Marketing do Escritório Contábil*" (IOB Thomson, 86 páginas, R\$ 30), escrito em parceria com José Carlos Marion.

Segundo o especialista, as idéias sobre o *marketing* contábil vêm ganhando força. "Palestras proferidas em congressos e seminários, a inclusão do tema nas universidades e a publicação de artigos sobre o assunto colaboraram para esta expansão deste conceito. Este acontecimento era mesmo inevitável no atual estágio do desenvolvimento da Contabilidade."



Divulgação

“... o marketing deve dar importância ao cliente, pois sem ele, a empresa contábil não existe...”

A busca pelo profissionalismo nos escritórios contábeis, que passou a ser obrigatório, é o primeiro ponto a ser destacado. O *marketing* é uma ciência que pode ajudar a melhorar a atuação dos colaboradores, principalmente no modo como atendem aos clientes.

Em segundo lugar, a criatividade deve ser incentivada. Novas idéias surgem a toda hora, mas nem sempre há espaço ou oportunidade para os funcionários colocarem seus pontos de vista.

O empresário contábil deve estabelecer relações mais produtivas com os clientes. É missão do escritório ajudar as MPE's, dando a elas a chance de criar a oportunidade de se organizar.

"O bom *marketing* traz benefícios diversos para a relação empresário/cliente, como maior confiabilidade nos serviços, melhor atendimento das necessidades (incluindo as emocionais) e a criação de novos serviços, etc.", salienta Rosa.

De acordo com o professor, o empresário contábil já está consciente da importância do *marketing* para a Contabilidade. O bom uso dessa ciência pode ajudar cada empresa a obter melhores resultados.

"As organizações contábeis são essenciais para a economia do País e para a sociedade. Os empresários do setor são os responsáveis, quando prestam bons serviços, por reduzir os altos níveis de falência entre micro, pequenas e médias empresas. Dessa forma, a Contabilidade sustenta milhares de empregos em todas as partes do País. É uma equação bem simples de se entender."

MIRAR NO ALVO

As campanhas de *marketing* dentro das organizações contábeis devem ser cuidadosas. Todos os aspectos precisam ser analisados. As ações vão desde uma pesquisa de mercado até um estudo aprofundado dos resultados alcançados pelos serviços prestados (satisfação do cliente).

"Ao seguir estes procedimentos, o empresário contábil tem de estar com seus alvos definidos. Perguntar-se quais são os mercados que quer atingir, quais produtos e serviços irá oferecer e de que ma-

neira chegar ao cliente, é a fórmula para se manter ativo no competitivo mercado da Contabilidade.”

Para o especialista, é importante que a organização contábil estabeleça metas e tenha um plano de atuação definido. Só assim, a empresa poderá traçar a rota mais produtiva para crescer no mercado. “Informar, propor, negociar, vender, cativar o cliente, enfim, tudo deve fazer parte de um esquema integrado e racional que torne os esforços do escritório mais eficientes”, frisa.

É preciso lembrar que todas as decisões sobre o andamento do processo de trabalho da organização contábil estão ligadas, obrigatoriamente, a seus colaboradores. Funcionários comprometidos com os objetivos da companhia são fundamentais para o sucesso de qualquer ação de *marketing*. Todas as pessoas devem ser envolvidas no planejamento.

“Há escritórios que têm reuniões semanais (ou até diárias), nas quais são realizados treinamentos regulares e sistemáticos. Essas etapas servem para colher idéias e otimizar o trabalho de cada membro da equipe”, define Rosa, frisando que é importante criar um esquema triplo de envolvimento do pessoal: comunicação regular e sistemática com todos por meio de reuniões, encontros, eventos sociais, entre outros meios são fundamentais.

“O empresário deve estimular a criatividade, pedindo idéias e sugestões que levem à melhoria do trabalho cole-



tivo. A recompensa também faz parte dessa mudança de consciência, com o oferecimento de meios pelos quais os funcionários sejam gratificados, inclusive emocionalmente.”

FOCO NO CLIENTE

O planejamento de *marketing* deve, principalmente, dar grande importância ao cliente, pois sem ele, a empresa contábil não existe. O professor suscita os pontos centrais a serem considerados, para o sucesso do empreendimento.

Para começar, o interesse do cliente deve estar sempre em primeiro lugar. O colaborador deve atendê-lo com clareza, procurando saber o que ele deseja, do que gosta e como quer ser recebido. A comunicação eficiente entre as duas partes é o diferencial no mercado.

A regularidade no atendimento é outro ponto essencial. O importante é comunicar sempre e de modo certo. A emoção é outro ponto a ser abordado, pois comunicações racionais do dia-a-dia têm menos peso do que as que envolvem a emoção. “Um cumprimento ou uma lembrança no dia do aniversário do cliente, por exemplo, tem um impacto muito positivo”, explica Rosa. ☺

CINCO PECADOS A SE EVITAR

A missão principal de uma empresa contábil é atender às necessidades de seus clientes. De acordo com os novos conceitos do *marketing* empresarial, a correta incorporação dessa filosofia deve aumentar a sensibilidade do profissional contábil para as necessidades não racionais dos clientes, como as emocionais e sociais. Em outras palavras, é preciso conhecer seu público, muito além do escritório de Contabilidade.

Os pecados mais comuns cometidos pelas organizações contábeis que não mantêm um planejamento de *marketing* são:

- 1) **Ostracismo** – quando o escritório não aparece, fechando-se em si mesmo;
- 2) **Concentração na tarefa** – este é o momento em que se esquece da comunicação eficiente;
- 3) **Não desenvolvimento de coisas novas** – serviços extras ao cliente, produtos a oferecer são o diferencial entre o comum e o inovador;
- 4) **Mau atendimento** – achar que o bom trabalho supre todas as necessidades do cliente, é um grande deslize;
- 5) **Desenvolvimento profissional dos colaboradores** – este tópico é tão fundamental para a empresa quanto o próprio nome que ela carrega.

Mais cautela em 2005

OS ECONOMISTAS MAILSON DA NÓBREGA,
DELFIN NETTO E RAUL VELLOSO ACREDITAM QUE O BRASIL
TERÁ O MESMO DESEMPENHO ECONÔMICO DE 2004

Ainda falta pouco mais de um mês para o ano terminar, mas já é possível, ao analisar os principais acontecimentos de 2004, projetar o cenário econômico para 2005. Os especialistas no assunto ressaltam que o Brasil deverá manter-se no mesmo caminho percorrido neste ano, salvo qualquer alteração brusca na economia mundial. Em outras palavras, o próximo ano será de extrema cautela.

Tanto é verdade, que o governo já antecipou esta tendência ao elevar, por dois meses consecutivos, a Taxa Selic. No aumento anunciado no último dia 20 de outubro, ela subiu de 16,25% para 16,75%, numa demonstração de que há uma preocupação com uma possível inflação gerada pelo aumento de demanda por parte dos consumidores.

Para os empresários, o governo está agindo com excesso de conservadorismo. Se em 2004, a meta de inflação está fixada em 4,5%, em 2005, ela deverá ficar em 5,5%. O Banco Central já declarou que a inflação poderá até mesmo ficar 0,6 ponto percentual acima da meta estabelecida.

O economista e ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega está otimista com o ano que se aproxima. Segundo ele, o desempenho da economia em 2005 deverá repetir o



Mailson: economia repetirá 2004



Delfim: crescimento de 5% este ano

deste ano. "São grandes as possibilidades de fecharmos 2004 com um crescimento de 4% na economia nacional, ficando com uma inflação de 5% a 6%", analisou.

Mailson lembrou da elevada carga tributária que onera o País, uma grande barreira ao desenvolvimento. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a carga ficou em 38,11% no primeiro semestre, uma das maiores do mundo. "A situação da má qualidade de nossos impostos só mudará quando a sociedade se mobilizar para enfrentar a rigidez do gasto público e de seus respectivos privilégios", argumentou.

Opinião bastante próxima a de Mailson tem o também economista e ex-ministro da Fazenda, o deputado federal Delfim Netto. Para o parlamentar, o Brasil deve fechar 2004 com crescimento beirando os 5%, talvez ficando em 4,8%. A reboque desta possível retomada da economia estão as exportações, que deverão inflar a balança comercial a favor do País em US\$ 25 bilhões.

"Acredito que se esta política continuar como está poderemos vislumbrar um crescimento da ordem de até 7% do PIB em 2005, segurando esta tendência pelos dois anos seguintes. Além disso, a taxa de juros também precisa cair, sendo interessante que

chegue a 5% ou 6% ao ano, como qualquer país civilizado", argumentou.

O economista Raul Velloso, ex-secretário para Assuntos Econômicos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, praticamente reafirmou as opiniões de seus dois colegas, e reforçou, dizendo que uma das formas de reduzir a instabilidade econômica é diminuir gradativamente a Dívida Pública, hoje em R\$ 940 bilhões.

"Isto só se conseguirá com o aumento do superávit primário. A partir dele, com o dinheiro que sobra nos cofres da União, o governo poderá abater a Dívida Pública. Assim, a credibilidade do País fica mais sólida no exterior, atraindo investimentos, e fazendo com que possamos voltar a nos desenvolver economicamente e socialmente", salientou.

De uma forma ou de outra, os três economistas concordam que há um exagerado conservadorismo por parte dos técnicos do Copom em relação à taxa básica de juros, e que isto só atrapalha o crescimento. "O governo tem um compromisso com os brasileiros, que é a geração de empregos, e ele sabe que precisa cumpri-lo, até porque, deve recuperar os empregos perdidos", disse Delfim.



Velloso: aumentar o superávit primário

Mais cautela em 2005

OS ECONOMISTAS MAILSON DA NÓBREGA,
DELFIN NETTO E RAUL VELLOSO ACREDITAM QUE O BRASIL
TERÁ O MESMO DESEMPENHO ECONÔMICO DE 2004

Ainda falta pouco mais de um mês para o ano terminar, mas já é possível, ao analisar os principais acontecimentos de 2004, projetar o cenário econômico para 2005. Os especialistas no assunto ressaltam que o Brasil deverá manter-se no mesmo caminho percorrido neste ano, salvo qualquer alteração brusca na economia mundial. Em outras palavras, o próximo ano será de extrema cautela.

Tanto é verdade, que o governo já antecipou esta tendência ao elevar, por dois meses consecutivos, a Taxa Selic. No aumento anunciado no último dia 20 de outubro, ela subiu de 16,25% para 16,75%, numa demonstração de que há uma preocupação com uma possível inflação gerada pelo aumento de demanda por parte dos consumidores.

Para os empresários, o governo está agindo com excesso de conservadorismo. Se em 2004, a meta de inflação está fixada em 4,5%, em 2005, ela deverá ficar em 5,5%. O Banco Central já declarou que a inflação poderá até mesmo ficar 0,6 ponto percentual acima da meta estabelecida.

O economista e ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega está otimista com o ano que se aproxima. Segundo ele, o desempenho da economia em 2005 deverá repetir o



Mailson: economia repetirá 2004



Delfim: crescimento de 5% este ano

deste ano. "São grandes as possibilidades de fecharmos 2004 com um crescimento de 4% na economia nacional, ficando com uma inflação de 5% a 6%", analisou.

Mailson lembrou da elevada carga tributária que onera o País, uma grande barreira ao desenvolvimento. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a carga ficou em 38,11% no primeiro semestre, uma das maiores do mundo. "A situação da má qualidade de nossos impostos só mudará quando a sociedade se mobilizar para enfrentar a rigidez do gasto público e de seus respectivos privilégios", argumentou.

Opinião bastante próxima a de Mailson tem o também economista e ex-ministro da Fazenda, o deputado federal Delfim Netto. Para o parlamentar, o Brasil deve fechar 2004 com crescimento beirando os 5%, talvez ficando em 4,8%. A reboque desta possível retomada da economia estão as exportações, que deverão inflar a balança comercial a favor do País em US\$ 25 bilhões.

"Acredito que se esta política continuar como está poderemos vislumbrar um crescimento da ordem de até 7% do PIB em 2005, segurando esta tendência pelos dois anos seguintes. Além disso, a taxa de juros também precisa cair, sendo interessante que

chegue a 5% ou 6% ao ano, como qualquer país civilizado", argumentou.

O economista Raul Velloso, ex-secretário para Assuntos Econômicos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, praticamente reafirmou as opiniões de seus dois colegas, e reforçou, dizendo que uma das formas de reduzir a instabilidade econômica é diminuir gradativamente a Dívida Pública, hoje em R\$ 940 bilhões.

"Isto só se conseguirá com o aumento do superávit primário. A partir dele, com o dinheiro que sobra nos cofres da União, o governo poderá abater a Dívida Pública. Assim, a credibilidade do País fica mais sólida no exterior, atraindo investimentos, e fazendo com que possamos voltar a nos desenvolver economicamente e socialmente", salientou.

De uma forma ou de outra, os três economistas concordam que há um exagerado conservadorismo por parte dos técnicos do Copom em relação à taxa básica de juros, e que isto só atrapalha o crescimento. "O governo tem um compromisso com os brasileiros, que é a geração de empregos, e ele sabe que precisa cumprilo, até porque, deve recuperar os empregos perdidos", disse Delfim.



Velloso: aumentar o superávit primário

ECONOMISTA DA CNC PREVÊ JUROS ELEVADOS

O crescimento da economia brasileira registrado durante o ano está desacelerando-se, o que aponta para um ritmo mais lento em 2005. Na opinião do ex-diretor do Banco Central e da Petrobrás, o economista Carlos Thadeu de Freitas Gomes, chefe do setor econômico da Confederação Nacional do Comércio (CNC), entre os fatores que levam a crer nessa desaceleração, destaca-se a baixa absorção interna, com o consumo doméstico permanecendo em níveis baixos, além da interrupção da trajetória de queda das taxas de juros.

Segundo o economista, o baixo consumo é explicado pela fraca recuperação da renda real do trabalhador, que apesar de ter apresentado cresci-



Gomes: desaceleração até o fim do ano

mento em relação a 2003, ainda não retomou aos níveis de 2002. "A reversão das expectativas para a trajetória das taxas de juros reflete o ajuste da autoridade monetária frente a choques internos e externos

que comprometeram as metas de inflação para 2004 e 2005", ressaltou.

Para Gomes, ao perseguir uma meta de inflação bastante ambiciosa no próximo ano, o Banco Central deverá manter a taxa básica de juros em patamares elevados durante todo o primeiro semestre de 2005. O maior fator de risco para uma inflação mais elevada nos próximos meses é a evolução do preço do petróleo.

"O BC está vivendo um momento ambíguo ao ser obrigado a manter os juros elevados condizentes com a meta central de inflação de 5,1%, que dificilmente será atingida. Os resultados favoráveis de 2004 já estão garantidos, contudo o aperto monetário deverá reduzir o ritmo de crescimento em 2005", analisou.

Folhamatic

IRPF para estrangeiros

ANTONIO CARLOS BORDIN (*)

Desde o dia 1º de Janeiro de 1996, com a promulgação da Lei nº 9.249/95, o Brasil passou a utilizar, para fins tributários, do princípio da universalidade da renda, em substituição ao critério da territorialidade.

Assim, sobretudo para efeito do Imposto de Renda da Pessoa Física, não existe diferenciação entre brasileiros e estrangeiros, sendo a distinção feita entre residentes e não-residentes no País.

Diante disto, sendo o beneficiário do rendimento residente no Brasil, todos os rendimentos, inclusive os auferidos no exterior, como regra geral são tributados, observados os acordos e tratados internacionais firmados entre o Brasil e o país de origem.

Considera-se residente para fins fiscais brasileiros a pessoa física:

- a) que resida no Brasil em caráter permanente;
- b) que se ausente do Brasil para prestar serviços como assalariada a autarquias ou repartições do governo brasileiro situadas no exterior;

que ingresse no Brasil:

- a) com visto temporário com contrato de trabalho: desde a primeira entrada no Brasil;
- b) com visto temporário sem contrato de trabalho: após 183 dias (consecutivos ou não) fisicamente presente no Brasil, dentro de um período de até 12 meses;
- c) a partir da concessão do visto permanente antes de decorridos 183 dias da chegada, no caso de pessoa que ingresse no País com visto temporário;
- d) visto permanente: a partir da entrada no Brasil;
- e) brasileira que adquiriu a condição de não-residente no Brasil e retorne ao País com ânimo definitivo, na data da chegada;

f) que se ausente do Brasil em caráter temporário ou se retire em caráter permanente do território nacional sem entregar a Declaração de Saída Definitiva do País, durante os primeiros 12 meses consecutivos de ausência.

MODALIDADES DE TRIBUTAÇÃO

RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO BRASIL POR RESIDENTES NO PAÍS

Os rendimentos do trabalho assalariado e não assalariado, de alugueis, *royalties* direitos autorais, e outros rendimentos não sujeitos à tributação específica, estão sujeitos à retenção, a ser procedida pela fonte pagadora, de acordo com a Tabela Progressiva. Tais rendimentos serão computados na Declaração de Ajuste Anual, sendo compensável o imposto assim retido.

O 13º Salário está sujeito à tributação exclusiva na fonte e definitiva, de acordo com a Tabela Mensal Progressiva.

CARNÊ-LEÃO (RECOLHIMENTO OBRIGATÓRIO MENSAL)

Estão sujeitos ao recolhimento mensal através do Carnê-Leão, calculados de acordo com a Tabela Progressiva, os rendimentos recebidos de fonte no exterior, decorrentes do trabalho assalariado, os juros e dividendos, alugueis, pensões, além dos demais rendimentos recebidos no Brasil e submetidos a esta modalidade de tributação.

O prazo para pagamento do imposto é o último dia útil do mês seguinte ao fato gerador, estando tais rendimentos sujeitos à tributação na Declaração de Ajuste Anual, sendo compensável o imposto retido.

GANHOS DE CAPITAL

Considera-se ganho de capital a diferença positiva entre o valor de alienação e o respectivo custo de aquisição, verificado nas operações de alienação de bens ou direitos, na liquidação ou resgate de apli-

cações financeiras em moeda estrangeira e na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie.

O imposto é calculado à alíquota de 15%, sendo considerado como tributação definitiva, ou seja, o rendimento não será tributado e o imposto não será compensado na Declaração de Ajuste. O prazo para pagamento é o último dia útil do mês seguinte ao do recebimento.

GANHOS DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Também sujeitam-se à tributação definitiva os rendimentos de aplicações financeiras, bem como, operações em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, aplicando-se a alíquota de 20%.

PRAZOS DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO

Um aspecto importante, e que nem sempre é observado pelos contribuintes, é quanto ao prazo de recolhimento do imposto, nos casos do Carnê-Leão, dos Ganhos de Capital e dos Ganhos de Renda Variável. Conforme mencionado, o imposto apurado através da aplicação dessas modalidades de tributação deve ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PAGO NO EXTERIOR / ACORDO PARA EVITAR A BI-TRIBUTAÇÃO

Prevalecem sobre a legislação brasileira as regras estabelecidas nos acordos internacionais firmados pelo Brasil para evitar a bi-tributação. O Brasil mantém acordo com os seguintes países: Alemanha, Argentina, Áustria, Canadá, Chile, Coréia, Bélgica, Dinamarca, Equador, Espanha, Filipinas, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Índia, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Eslováquia, República Tcheca e Suécia.

Em todos esses acordos admite-se a compensação do imposto pago no ex- ▶

terior com o imposto brasileiro. A compensação é limitada ao imposto devido no Brasil. Com relação aos países com os quais não há acordo, admite-se a compensação desde que haja reciprocidade. É o caso dos Estados Unidos e do Reino Unido.

DECLARAÇÃO ANUAL DE AJUSTE

Anualmente, até o dia 30 de abril, deve ser apresentada a declaração anual de ajuste, na qual são informados todos os rendimentos auferidos durante o ano anterior. O imposto devido sobre os rendimentos sujeitos à tabela progressiva será calculado de acordo com a tabela anual.

O imposto retido na fonte mensalmente, bem como o imposto recolhido mediante o Carnê-Leão, serão compensados. Os rendimentos isentos e os submetidos à tributação exclusiva serão apenas informados.

Além dos rendimentos, a pessoa física deve declarar todos os bens e direitos



Foto: Divulgação

possuídos no Brasil e no exterior, os adquiridos e alienados durante o ano-calendário, a relação de dívidas e ônus e a relação de pagamentos efetuados, sendo estes dedutíveis ou não.

A única restrição existente é a não permissão de uso do desconto simplificado para os contribuintes que compensarem

o imposto pago no exterior na Declaração Anual, vedando, neste caso, o uso da Declaração Simplificada.

Estas são as linhas gerais que regulam a tributação da pessoa física que reside no exterior e transfira o seu domicílio para o Brasil. Como mencionado no início, verifica-se que, salvo os detalhes relacionados à condição dos rendimentos e dos bens e direitos adquiridos na condição de não-residente, a tributação se processa de maneira idêntica àquela aplicável aos demais contribuintes aqui domiciliados. ☺

(*) Antonio Carlos Bordin é contador, administrador de empresas, perito judicial, árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem e sócio-fundador da Assessor Consultores Empresariais & Bordin Consultores Associados.

Alterdata

Ratificação de Convênios “autorizativos”

WILLIAM WAGNER SILVA SARANDY (*)

Intencionamos, nesta matéria, firmar entendimento em assunto, por vezes impreciso, sobre o qual já fomos em várias ocasiões questionados por nossos colegas contabilistas e sobre o qual há opiniões contraditórias, inclusive dentro do âmbito da própria administração tributária.

Esta temática torna-se relevante especialmente em época de publicação oficial de vários Convênios consignados, pelas diversas unidades da Federação, nas reuniões promovidas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Nessas, não raras vezes, grande número de acordos, autorizando benefícios, incen-

tivos ou isenções são prorrogados.

As questões das quais nos acercamos são: as prorrogações dos chamados Convênios “autorizativos” são consideradas como prorrogações “automáticas” em nível estadual? Como regra geral, é juridicamente satisfatório apenas o decreto de ratificação, como prorrogação dos correspondentes Convênios e respectivos favores, isenções ou incentivos fiscais?

Sem pretendermos adentrar na discussão da recepcionalidade ou não da antiga Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975 (DOU de 9 de janeiro de 1975), à atual Constituição Federal, inici-

almente, procuremos conhecer as normas vigentes sobre a aplicabilidade dos Convênios ICMS, considerando, inclusive, o disposto no regimento interno do Confaz, atualmente aprovado pelo Convênio ICMS 133, de 12 de dezembro de 1997 (DOU de 2 de janeiro de 1998).

Os Convênios firmados com outras unidades da Federação têm por finalidade a concessão ou revogação de isenções, incentivos ou favores fiscais, relacionados com as operações relativas à circulação de mercadorias e à prestação de serviços de incidência do ICMS.

Como incentivos ou favores fiscais, aos quais se aplicam os respectivos Convênios, temos:

- a) redução da base de cálculo;
- b) devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo, ao contribuinte, a responsável ou a terceiros;
- c) concessão de créditos presumidos;
- d) quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiros – fiscais, concedidos com base no ICMS, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus; e
- e) prorrogações e extensões das isenções vigentes.

Os Convênios são celebrados em reuniões do Confaz, pela convocação dos secretários da Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal ou seus representantes, sob a presidência do ministro de Estado da Fazenda e podem ser “autorizativos” ou “impositivos”.

Os Convênios “autorizativos” são aqueles que permitem (não impõem) às unidades ▶



da Federação conceder quaisquer incentivos ou benefícios fiscais, bem como a isenção do imposto. Deste modo, a aplicabilidade do Convênio dependerá da unidade da Federação signatária, após devidamente ratificado, alterar, expressamente, a sua legislação interna, regulamentando a matéria.

Os Convênios “impositivos”, por sua vez, são aqueles que concedem diretamente a isenção, incentivo ou benefício fiscal, sem a necessidade da unidade da Federação envolvida alterar expressamente a sua legislação, bastando a ratificação do Convênio.

Dentro do prazo de 15 dias, contado da data da publicação dos Convênios no Diário Oficial da União e independente de qualquer outra comunicação, o Poder Executivo de cada Estado e do Distrito Federal deve publicar decreto ratificando ou não os Convênios celebrados.

Deve-se, portanto, considerar a ratificação tácita a falta de manifestação da unidade da Federação, dentro deste prazo, observando-se que se considera rejeitado o Convênio que não for expresso ou tacitamente ratificado pelo Poder Executivo de todos os Estados e do Distrito Federal, nas hipóteses de concessão de isenção, incentivos e benefícios fiscais.

Assim, de acordo com o exposto no parágrafo anterior, verificamos com clareza que, sendo ou não o Convênio “autorizativo” ou “impositivo”, este deve ser ratificado expressa ou tacitamente por todas as unidades da Federação.

A ratificação, de todo modo, não significa necessariamente incorporação dos favores fiscais, dispostos no Convênio, à legislação estadual, mas tão somente cumpre procedimentos formais, para reconhecimento da norma em seu ordenamento jurídico interno, determinados pela Lei Com-



Foto: Divulgação

“ A ratificação, de todo modo, não significa necessariamente incorporação dos favores fiscais... mas tão somente cumpre procedimentos formais...”

plementar nº 24/75 e do Convênio ICMS 133/1997, disciplinando a aplicação do tributo em todo o País e freando a guerra fiscal entre os Estados.

Quando o Convênio traz em suas cláusulas termos de permissão/autorização aos Estados e ao Distrito Federal em conceder isenção, incentivo ou qualquer outro favor fiscal, sob o amparo da Lei Complementar nº 24/75 caberá ao Poder Executivo da unidade da Federação interessada torná-lo aplicável ou não, efetivamente, à sua

legislação, mediante a publicação de decreto de ação regulamentadora.

Por todo o exposto, retornamos à nossa questão inicial: a prorrogação de vigência e aplicação de Convênio “autorizativo”, já anteriormente devidamente ratificado e regulamentado por decretos estaduais, através de outro Convênio, também devidamente ratificado por decreto estadual, porém, sem ato alterando expressamente a legislação tributária interna, é considerada, por conseguinte, como prorrogação daquele Convênio, pela legislação estadual, fundamentada apenas na sua ratificação?

Ao nosso ver, os Convênios “autorizativos”, mesmo possuindo suas prorrogações ratificadas pelo governador do Estado, mediante decreto, para cumprimento das determinações do Confaz, não são necessariamente prorrogados no âmbito estadual, devendo haver, para tanto, uma posterior alteração da legislação tributária da respectiva unidade da Federação.

Deste modo, entendemos que a prorrogação de aplicação de Convênio “autorizativo” é apenas o reconhecimento formal da prorrogação desta autorização e, não, prorrogação de isenção, incentivo ou benefício fiscal.

Alertamos, assim, que, quando da aplicação dos chamados Convênios “autorizativos” e suas prorrogações, deve-se verificar a existência ou não de sua devida regulamentação interna. ☺

(*) William Wagner Silva Sarandy é contador, especialista em Direito Tributário, sócio-diretor da Sênior Consultoria e Planejamento Tributário S/S Ltda. e colaborador da FISCOSoft Editora Ltda..



O consultor José Antônio Rosa deu dicas de como o escritório contábil pode atender melhor aos clientes

Foco no empresário

“**G**estão de Competência para as Empresas da Área Contábil” e “Valorização do Empresário Contábil e Selo de Qualidade Sescon-SP” foram os dois painéis apresentados durante o Fórum Nacional dos Empresários da Área Contábil”, evento assistido por cerca de 800 profissionais e estudantes, durante o 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade”.

O primeiro painel, coordenado pelo presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, teve como palestrante o professor, consultor, escritor e conferencista José Antônio Rosa. A mudança, seja ela de que natureza for e as conseqüências trazida para as empresas de serviços contábeis, foi o principal foco da palestra.

“Os escritórios contábeis, assim como a profissão, estão passando por grandes mudanças. E por quê? Mudaram as tecnologias, as forças políticas e as econômicas. A partir disso, é que poderemos falar em ações novas, como *marketing*, gestão de competências no escritório, pois é preciso se adaptar aos novos tempos”, declarou Rosa.

FÓRUM NACIONAL DOS EMPRESÁRIOS DA ÁREA CONTÁBIL DETALHA MODELOS PARA GERIR UMA ORGANIZAÇÃO E ASPECTOS PARA A VALORIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO DO SETOR

Para o professor, o sucesso da empresa fundamenta-se em seis pontos fundamentais: o primeiro é a capacidade que, de modo abrangente, é a reunião de três aspectos - recursos (humano, financeiro, materiais). “Escritórios que têm capacidade têm mais robustez para enfrentar as mudanças”, argumentou.

Em segundo lugar vêm as competências. Administrá-la neste mundo competitivo, onde cada decisão tomada pode ser a diferença entre o sucesso e o fracasso é essencial. Em outras palavras, frisou Rosa, não adianta ter recursos se não há sapiência para utilizá-lo.

A seguir, estão as habilidades, características que diferenciam um indivíduo do outro, sendo elas a experiência, o capital intelectual, ou seja, o conhecimento e os domínios (imagem e aliados).

O quarto aspecto é a estratégia, na qual o empresário contábil precisa traçar um perfil da organização que leve em conta o que estiver mais coerente para suas forças e fraquezas, seus objetivos e com o quadro geral que vem de fora.

Resultados são o quinto ponto. “O escritório precisa ter resultados e, através deles, é possível moldar a estratégia, capacidade, estrutura”, disse Rosa. O último fator é sorte, que todos devem ter, principalmente em relação à estratégia de seus negócios.

O empresário contábil deve criar uma cultura competências por meio de treina- ▶

mento face a face, conversas com os empregados, entre outras atividades. Segundo o palestrante, é preciso evitar que se desenvolvam as “panelinhas”, pois elas atrapalham vários processos. A pequena empresa precisa ter um programa de RH, por mais simples que seja, para organizá-la.

“Buscar conhecimento, inovar e zelar por sua imagem e reputação e preservar alianças são processos obrigatórios. Sob este ponto de vista, acredito que as organizações poderiam migrar, e não é algo fácil, para a consultoria financeira-contábil”, ressaltou o professor.

Uma das maneiras de inovar é criar uma forma de o cliente se identificar com o escritório. “Seja pela confecção de um material consistente, por um telefonema diário, para mostrar-se atuante e preocupado com o cliente”, disse.

BUSCANDO A VALORIZAÇÃO

O presidente do Sescon-SP, Antonio Marangon, abriu o segundo painel do Fórum, coordenado pelo diretor de produtos regulatórios da IOB Thomson, Juan Manuel Romero, com números consistentes sobre as empresas de serviços contábeis.

Segundo pesquisas realizadas pelo CFC e Sescon-SP, existem 67.555 organizações contábeis no País, sendo 16.978 no Estado de São Paulo, o equivalente a 25,13%. Ao todo, 64% dos profissionais atuam nas empresas. Em média, cada uma tem oito colaboradores, o que significa

cerca de 140 mil em São Paulo.

Além disso, ressaltou Marangon, cada empresa atende, em média, a 72 empresas, chegando a 1,2 milhão de pessoas jurídicas atendidas. A receita obtida é de R\$ 4,1 bilhões. “Será que podemos ser desprezados, desvalorizados?”, perguntou à plateia, frisando que as contabilidades têm por volta de 3,5 milhões de micro e pequenas empresas como clientes em todo o Brasil.

Marangon citou também uma abrangente pesquisa do Sebrae-SP, segundo a qual, para cada empresa formal há duas outras na informalidade. “Este dado nos mostra que temos grande campo de atuação pela frente. Por este motivo, não podemos ser desprezados, e precisamos lutar incansavelmente pela valorização da categoria”, argumentou.

Um dos aspectos ressaltados pelo presidente do Sescon-SP, para melhorar a relação entre as Entidades Contábeis e os órgãos das administrações federal, estadual e municipal, são as constantes atividades realizadas pela instituição, que promove almoços de negócios e visitas às suas instalações.

“Todos os que participaram desse processo de abertura de diálogo, perceberam a importância das empresas contábeis. Entre nossas conquistas estão as portas abertas pela Receita Federal, algo impensável anos atrás. É dessa forma que vamos nos valorizar cada vez mais”, afirmou Marangon.

Atualmente, salientou o presidente, a sociedade desconhece as reais funções das

empresas contábeis e dos contadores, achando que só preenchem Darfs, ou seja, que são ‘darfistas’. “Se o empresário não precisa de Contabilidade, ele necessita de pesquisa, de assessoramento e de consultoria, e por isso, devemos expandir nossa atuação”, disse.

De acordo com Marangon os contadores gastam cerca de 40% de seu tempo para se inteirar da legislação, fazer cursos para cumpri-la. “Estamos correndo atrás da valorização da Contabilidade como instrumento de gestão.

As próprias organizações precisam dar condições aos seus funcionários, inclusive há muitas que não há espaço sequer para o pessoal almoçar. Vejam como somos importantes e confiáveis: as empresas deixam tudo em nossas mãos, toda a sua administração financeira-contábil. Somos capacitados, mas acho que está faltando consciência disso aos profissionais, pois somos importantes para a comunidade empresarial”, argumentou.

PROGRAMA DE QUALIDADE

Marangon falou rapidamente sobre o selo do Programa de Qualidade de Empresas Contábeis (PQEC), que concederá aos associados do Sescon-SP e da Aescon-SP, uma certificação que atesta o cumprimento de dois requisitos.

O primeiro é o compromisso com a qualidade dos serviços, por meio da participação do titular, sócios e colaboradores em programa educacional voltado à gestão das empresas de serviços contábeis, qualidade em serviços e conteúdos de educação continuada.

O segundo é o cumprimento do compromisso de observância de princípios éticos e de responsabilidade materializados em normas do PQEC e submissão ao Conselho de Mediação e Arbitragem do programa.

Os objetivos do PQEC são incentivar o associado a melhorar continuamente seus serviços e processos, com a capacitação e qualificação permanente das equipes. Além disso, valorizar as empresas contábeis comprometidas com a qualidade e a ética; criar um diferencial de mercado para as empresas participantes e conscientizar o mercado e a sociedade da importância da qualidade dos serviços contábeis.

O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, encerrou o Fórum, lembrando da união da Classe em torno de objetivos em comum, como a valorização do setor perante os governantes e a sociedade. ❖



O presidente do Sescon-SP, Antonio Marangon, ressaltou a importância da Classe para a economia: “não podemos ser desvalorizados”

Dois balanços

ANTÔNIO LOPES DE SÁ (*)



DESOBEDIÊNCIA AO CÓDIGO CIVIL

Muitas demonstrações contábeis de 2003 deixaram de seguir o que a lei relativa ao "Direito de Empresa" determina. Ou seja, não evidenciaram em forma contábil a apuração e o destino dos resultados. Continuaram, pois, seguindo o modelo antigo da lei das sociedades por ações, infringindo o que dispôs a nova legislação.

O novo Código Civil, de 2002, exige, de forma inconfundível, a existência de dois balanços em "débito e crédito", como bases para a evidência do patrimônio e do lucro. Voltou, pois, o regime que antes existiu até 1976, este que nunca deveria ter sido abandonado.

O que se impôs para as sociedades pela Lei nº 6.404/76 é de má qualidade demonstrativa e no que tange à evidência do lucro não é contábil. O que o novo Código Civil

requer, pois, é o que realmente defluiu dos dados da escrita contábil e não de uma "arquitetura" de "mais e menos", capaz de comportar aspectos dúbios. É preciso clareza e exatidão, mas, também, que uma demonstração seja fiel ao que defluiu dos registros.

A FORMA CONTÁBIL

Débitos e créditos para as evidências dos dois balanços (patrimonial e de lucros e perdas) são exigências do novo Código Civil.

Não se pode considerar como técnica em Contabilidade uma demonstração que não conserva as peculiaridades dos procedimentos da "partida dobrada".

As raízes dessa forma de apresentar os dados relativos ao patrimônio das empresas se perdem na noite dos tempos, mas, inquestionavelmente firmou-se a partir do século XII no mundo ocidental (no oriental admite-se que ela tenha sido aplicada há cerca de mais de um milênio).

Na realidade, as expressões "débito" e "crédito" nem sempre foram usadas, mas, foram adotadas para as coisas materiais como extensão das relações de direito. O que a "partida dobrada" expressa, todavia, com uma lógica incontestável, é a causa (crédito) e o "efeito" (débito) de fatos patrimoniais de um empreendimento.

Assim foi consagrado o sistema e assim continuará a ser; o conceito de "antiguidade" não se mistura com o de "verdade", mas, quando esta é conquistada não mais se subordina aos rigores do tempo.

Inmutáveis estão muitas das realidades denunciadas por pensadores antigos; sultadas estão muitas concepções ditas "modernas". Quantas práticas foram abandonadas para seguir a "modernidades" e que depois retornaram ao regime antigo?

É óbvio que tudo evolui e que tudo se transforma, mas, existem princípios pétreos e que não conseguimos deles nos afastar; dentre estes está o de "causa e efeito" e ▶

que é o da “partida dobrada”, o que alimenta a todas as ciências.

Tão relevante é essa ótica que um dos mais expressivos líderes culturais da história da Contabilidade brasileira, Francisco D’Áuria, demonstrou a aplicação de “débitos” e “créditos” a todos e quaisquer sistemas (em sua obra *Primeiros Princípios de Contabilidade Pura*, USP, São Paulo, 1949).

Obviamente, a visão do mestre referido foi de “ciência pura”, logo de uma extrema liberdade de universalização do pensamento, mas, foi rigorosa em sua lógica de evidência de fenômenos quanto à causa e efeito (que ele assumiu como contábeis).

A FORMA DO BALANÇO DE RESULTADOS

Quanto ao Balanço Patrimonial não há novidade em relação à forma contábil, pois a Lei nº 6.404/76, apesar de todas as suas deficiências na matéria, não o deformou. O



Foto: Divulgação

Balanço de Resultados, todavia, aquele responsável por evidenciar lucros e perdas e seus componentes (custos, despesas e receitas), tão como o destino do saldo, este sim, foi mutilado pela Lei nº 6.404/76.

Agora, entretanto, volta a ser exigido

em “débitos e créditos”, ou seja, com a forma verdadeiramente contábil (e não como uma literatura descritiva de como se deseja apresentar uma apuração). Isto exigirá, certamente, que se altere o que se vinha fazendo há quase três décadas e que se estruture a demonstração de forma específica.

Não mais se poderá usar a simulação que vemos em muitas peças anteriores e que evidencia lucro/Perda, na qual o leigo fica a se perguntar qual foi mesmo o resultado obtido. Na nova forma, aquela do Código Civil, o Lucro estará no débito e a Perda no Crédito, para serem objetos de destinação. ☺

(*) Antônio Lopes de Sá é contador, auditor, consultor, pesquisador e escritor (com mais de 150 obras publicadas no Brasil e no exterior), além ser detentor da medalha “Mérito Contábil João Lyra” (1995).

O diagnóstico da Justiça

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (*)

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Nelson Jobim, está decidido a fazer um diagnóstico completo dos problemas vivenciados pela Justiça brasileira, para propor soluções, de início, à Magistratura, Advocacia e Ministério Público e, posteriormente – tão logo tenha o apoio dos operadores do Direito –, propor, ao Congresso Nacional e às Assembléias Legislativas alterações não só na legislação da organização judiciária, como na processual.

Neste breve artigo, não comentarei as propostas para modificações do processo, pois ainda estou estudando, com minha equipe no escritório, no Centro de Extensão Universitária e no Conselho Jurídico da Federação do Comércio, as sugestões levadas a um grupo de advogados de Brasília, Rio e São Paulo pelo presidente do STF. Cuidarei, fundamentalmente, do diagnóstico dos problemas que envolvem a máquina judiciária, que está em curso.

De início, é de se louvar a iniciativa. Ex-advogado, ex-professor de Direito, ex-deputado federal, ex-ministro da Justiça, ex-relator da revisão constitucional de 1993 e constituinte de 1988, Sua Excelência ameculhou fantástica experiência, percorrendo todas as atividades que um operador do direito pode conhecer, com brilho indiscutível e permanente pragmatismo – algumas vezes não admitido por alguns doutrinadores.

Obter o diagnóstico real do que ocorre na Justiça Federal, do Trabalho, Militar, Eleitoral e dos Estados é ferramenta essencial para que se reduzam os “palpites” sobre as soluções ideais para a Justiça e se comece a discutilas, a partir da realidade brasileira.

Recentemente, o ministro Márcio Tomás Bastos, excelente advogado, meu colega de classe na USP e de Conselho da OAB-SP por oito anos, mostrou alguns dados sobre esta realidade, mas muitas das falhas apresentadas em seu relatório, decorreram da falta de um diagnóstico fundamental, que Nelson Jobim, ao contrário de Márcio, pretende,



agora, obter, com este levantamento.

O que mais impressiona, nestes primeiros passos, é sua decisiva preocupação em ter a colaboração de advogados, que atuam no STF, para produzir a análise crítica dos métodos utilizados.

Tomando por base o ano de 2003, seu levantamento, ainda em fase de processamento, no que concerne aos Estados, principia com:

- a) a análise da despesa do Poder Judiciário (PJ) em face do PIB estadual;
- b) da despesa do PJ perante a despesa pública estadual;
- c) a despesa do pessoal em face da despesa do PJ;
- d) a despesa do PJ com bens e serviços;
- e) a despesa do PJ estadual por habitante;
- f) o número de magistrados por população de 100 mil habitantes;
- g) o pessoal auxiliar da gestão estadual por 100 mil habitantes;
- h) o corpo auxiliar pelo mesmo número de habitantes; ▶

- i) o custo das taxas judiciárias sobre a despesa do PJ;
- j) outros recebimentos em relação às despesas, assim como em relação aos depósitos judiciais.

Com este quadro, pretende obter dados concretos para diagnosticar se as despesas são excessivas ou não, e se o quadro funcional é suficiente à luz de padrões internacionais. Pretende, por outro lado, adotar critérios semelhantes para determinar a utilização da informática, assim como da área física ocupada pelo Poder Judiciário.

Diagnosticado o aspecto estrutural, pretende um levantamento:

- a) da carga de trabalho, ou seja, número de casos novos por habitantes;
- b) do número de casos novos por magistrados;
- c) do índice de crescimento de casos;
- d) da carga de trabalho;
- e) do índice de congestionamento;
- f) do índice de recorribilidade externa;
- g) do índice de recorribilidade interna (recursos dentro do próprio Tribunal) e



Foto: Divulgação

- h) do índice de reformas das decisões.

Crerios semelhantes sero usados para definir o custo da assistencia judiciaria gratuita. Por fim, no tocante as causas de congestionamento da Justica, pretende levantar a participacao governamental na demanda da Justica estadual, de rigor, aquela que mais criticas tem merecido dos operadores do Direito.

Sendo, alem de jurista e politico, um surpreendente matematico - as segundas-feiras, ao fim do expediente, mantem um grupo de estudos de matematica pura, ha muitos anos -, tais conhecimentos possibilitaram-lhe elaborar um conjunto de indagacoes, nao so aos diversos tribunais estaduais (27), mas tambem aos diversos segmentos da Justica Federal, nos mesmos moldes, com o que, ao final,

tera, pela primeira vez no Brasil, um insuspeitado diagnostico da realidade judiciaria nacional, a partir do qual sera possivel elaborar solucoes.

Participei de uma das reunioes mantidas por Sua Excelencia, a que estiveram presentes advogados de Sao Paulo e Rio de Janeiro, e fiquei vivamente impressionado com a disposicao de Nelson Jobim em, nos seus anos de presidencia, lancar as sementes para um salto de qualidade na prestacao jurisdiccional.

Creio que sua iniciativa deva merecer o apoio e o reconhecimento da comunidade juridica nacional e da sociedade, em especial, em verdade, a maior beneficiaria com o aperfeicoamento do Poder Judiciario. ☺

(*) Ives Gandra da Silva Martins e advogado especializado em Direito Tributario, presidente do Conselho de Estudos Juridicos da Federaao do Comercio do Estado de Sao Paulo e professor emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

Mediação e arbitragem, alternativas à Justiça

RAFAEL BICALHO (*)

Há dez anos, debatíamos os problemas que assolavam o Poder Judiciário brasileiro, preocupados que estávamos com o crescimento do volume de processos, a falta de infra-estrutura para atender à nova demanda e o tempo de duração cada vez maior das ações judiciais.

Naquela época, já se podia sentir nos fóruns os efeitos da popularização do acesso à Justiça, como consequência direta da Constituição Federal de 1988 e do Código de Defesa do Consumidor (1990), que, dentre outros avanços sociais, ampliaram o rol de direitos e garantias, incentivando

as pessoas a buscarem socorro no Poder Judiciário, em especial para a reparação de danos materiais e morais.

Com o advento do Juizado Especial de Pequenas Causas, anos mais tarde (1995), as portas do Judiciário abriram-se ainda mais, proliferando de vez o número de conflitos confiados ao Estado, que, sem ter conseguido adaptar-se a tais mudanças, permitiu que a prestação jurisdicional se tornasse mais morosa e ineficaz.

Ao nos depararmos com a realidade atual, percebemos que os problemas e preocupações de outrora apenas se agravaram com o tempo, não sendo exagero, e

nem tampouco novidade, dizer que grande parte do sistema judiciário brasileiro, sobretudo no Estado de São Paulo, enfrenta sérias dificuldades para atender ao mencionado aumento do volume de demandas. Este problema dá-se em razão de uma legislação processual complexa, e da carência de juízes, infra-estrutura adequada e de um modelo de gestão moderno.

Nesse contexto, em que o Poder Judiciário tem-se revelado incapaz de atender, com exclusividade, aos conflitos saídos das diversas relações sociais, ganham cada vez mais espaço os denominados *Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias*, dentre os quais destacamos a mediação e a arbitragem.

Podemos definir mediação como o método pelo qual um terceiro neutro, o mediador, valendo-se de técnicas especializadas, facilita a comunicação entre as partes em conflito, os mediandos, criando condições favoráveis para que estes cheguem a um acordo.

Trata-se de um procedimento ao qual as pessoas submetem-se voluntariamente, elegendo em conjunto o mediador, que se compromete, assim como os mediandos, a manter em sigilo tudo o quanto dito na sessão ou nas sessões de mediação.

O objetivo é a pacificação das partes, solucionando o conflito existente entre elas e, quando possível, recuperando e até mesmo melhorando a qualidade da relação original, seja ela de consumo, comercial, societária e familiar, dentre outras.

Diferentemente do que ocorre no Judiciário, no qual a decisão é imposta aos litigantes, a mediação devolve aos ▶



titulares dos direitos e deveres a autonomia para decidirem sobre suas próprias vidas, havendo, por esta razão, maior comprometimento com o acordo que criaram do que com a sentença judicial, normalmente descumprida pela parte derrotada.

Este comprometimento com o acordo é fruto do espírito cooperativo que deve nortear a mediação, em contraposição à cultura adversarial praticada nos tribunais, por vezes incapaz de contentar até a própria parte vencedora, seja porque a vitória chegou tarde demais, porque o processo não pôde abranger todos os atritos da relação, ou ainda porque, na prática, a decisão judicial não surtiu o efeito esperado.

A arbitragem, já foi inclusive recepcionada pela legislação brasileira, tendo sido disciplinada pela Lei nº 9.307/96. Consiste em outro meio eficaz de se solucionar conflitos fora do Poder Judiciário, permitindo que as partes elejam um ou mais especialistas na matéria, que decidirão o impasse com base nos critérios pré-determinados pelas próprias partes.

A arbitragem pode ser prevista desde o início da relação, mediante cláusula contratual, denominada compromisso arbitral. Nesta hipótese, havendo qualquer divergência entre as partes contratantes, uma poderá exigir da outra que a questão seja resolvida pelo árbitro ou árbitros escolhidos, excluindo-se o Judiciário.

Nada impede que as partes, ainda



Foto: Divulgação

“...O sistema judiciário brasileiro enfrenta sérias dificuldades para atender ao aumento do volume de demandas...”

que não tenham previsto no contrato o procedimento arbitral, optem por esta alternativa de solução no momento em que surge o conflito, até porque nem todas as questões levadas à arbitragem têm natureza contratual.

O procedimento desenvolve-se com a manifestação das partes e a produção de

provas e culmina com a sentença arbitral dada pelo árbitro ou pelos árbitros, ficando as partes obrigadas a cumprir o quanto decidido, tal como ocorre numa ação judicial.

Muito seria possível dizer acerca da arbitragem, mas, em linhas gerais, enumeramos a seguir algumas das suas vantagens em relação ao processo judicial: curto prazo de duração, menor custo ao longo do tempo, sigilo, especialização do árbitro, possibilidade das partes elegerem os critérios a serem levados em consideração pela decisão, não se limitando à letra da lei, entre outros.

Assim, a tendência atual é que cada vez mais as pessoas físicas e jurídicas busquem resolver seus conflitos por meios alternativos, fora do Judiciário, procurando uma das crescentes Câmaras de Mediação, Tribunais Arbitrais ou especialistas autônomos, a fim de obterem uma resposta rápida, segura e convincente para o problema jurídico que estejam enfrentando, independentemente se estão na posição de credor, devedor ou de ambos, consistindo a mediação e a arbitragem, em excelentes opções ao mercado securitário. ☺

(*) Rafael Bicalho, advogado do Tubino Veloso & Vitale Advogados, é especialista em arbitragem, conciliação e mediação.

11º Conescap em Natal

COM UM ANO DE ANTECEDÊNCIA, CONVENÇÃO É LANÇADA NA CAPITAL POTIGUAR



Foto: Divulgação

Os presidentes Antonio Marangon (Sescon-SP), Luiz Carlos Bohn (Sescon-RS) e Edson Oliveira da Silva (Sescon-RN), o diretor de Eventos da Fenacon, Carlos Roberto Victorino, o presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, e o vice-presidente do Sescap-CE, Cássius Régis Coelho, durante o lançamento do evento

O Sescon-RN (realização) e a Fenacon (promoção) lançaram oficialmente, no dia 10 de setembro, a 11ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Conescap). Cerca de 150 empresários compareceram ao evento.

A convenção será realizada entre os dias 23 e 25 de setembro de 2005, em Natal (RN), e deverá reunir cerca de 1 mil empresários contábeis. O tema desta edição é "Empresas de Serviços: Desafios e Perspectivas".

A Conescap é uma confraternização nacional que acontece a cada dois anos e é responsável pelo salto de qualidade na reciclagem profissional e pessoal de seus participantes, apresentando sempre temas atuais e estimulantes proferidos por palestrantes renomados.

Os participantes também poderão ter

acesso à exposição e feira de produtos e serviços, que trazem as principais novidades do setor, proporcionando grandes oportunidades de negócios. Cerca de 60% dos estandes já foram negociados.

"Acredito que até o final do ano já teremos o nome dos palestrantes definidos. Queremos que eles sejam de renome, pois isso valoriza ainda mais o evento, que serve para trocarmos experiências e nos atualizarmos", disse o diretor de Eventos da Fenacon, Carlos Roberto Victorino.

Esta é a mesma opinião do presidente do Sescon-RN, Edson Oliveira da Silva. Segundo ele, além da capacitação proporcionada pelo encontro aos participantes, a própria economia local se beneficia, pois o setor de serviços na capital acaba se fortalecendo.

O evento de lançamento da 11ª Conescap reuniu empresários do setor contábil, de assessoramento, informações, perícias e pesquisas, expositores e autoridades, totalizando aproximadamente 150 participantes.

Entre eles, estavam os presidentes da Fenacon, Carlos José de Lima Castro; do CFC, José Martonio Alves Coelho; e do Sindicato dos Contabilistas do Rio Grande do Norte, José Pereira da Silva, além do vice-presidente - Região Nordeste, José Geraldo Lins de Queirós, além de Victorino.

As inscrições no valor de R\$ 250 poderão ser feitas na Ases Eventos e Associados até o dia 31 de maio de 2005. Informações pelo telefone (84) 202-5424.

■ B L U M E N A U

SECONT-2004 REÚNE 2,2 MIL PARTICIPANTES

Durante quatro dias, de 20 a 23 de setembro último, Blumenau (SC) sediou o Seminário de Contabilidade dos Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis (Secont), da Universidade Regional de Blumenau (Furb), com a participação de importantes conferencistas. Mais de 2,2 mil profissionais e estudantes assistiram às palestras, perfazendo a média de 572

pessoas presentes diariamente.

Entre os palestrantes, destacaram-se o contador Eliseu Martins e o jornalista da Rede Globo Alexandre Garcia, além de Adonai Zanon, consultor e especialista em gestão de pessoas, e do contador e economista José Carlos Marion. O evento teve o apoio do Sescon-Blumenau, entre outras entidades.

EXACTUS

V Enescap/Norte

NA LINHA DO EQUADOR,
EMPRESÁRIOS
CONTÁBEIS DISCUTEM
EMPREENDEDORISMO

Faltam poucos dias para o início do V Enescap/Norte, o último evento desta série, que encerra o ciclo de 2004. Com o tema "Empresas de Serviços Empreendendo o Futuro", o encontro será realizado nos dias 18 e 19 de novembro, em Macapá (AP).

O presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, fará uma breve explanação na abertura do evento, que começará às 19 horas. Em seguida, o governador do Estado, Antonio Waldez Góes da Silva, dará as boas-vindas aos participantes. O primeiro dia do V Enescap/Norte será finalizado por um show artístico no monumento Marco Zero do Equador, local por onde passa a linha imaginária do Equador, que divide o mundo em dois hemisférios: Norte e Sul.

O encontro também terá as palestras do diretor do Sescap-BA José Rosivaldo Evangelista Rios ("Sonegação Fiscal-Causas, Consequências e Soluções")



Foto: Chico Terra/volta do Amapá

O Marco Zero do Equador, que delimita a divisão entre os hemisférios Norte e Sul, é um dos monumentos mais visitados de Macapá

e do secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração do Amapá, Jurandir dos Santos Juarez ("A Importância do Parque Nacional do Tumucumaque para as Empresas de Serviços"). Também fala-

rão aos participantes, o diretor de Eventos da Fenacon, Carlos Roberto Victorino ("Arquitetura Organizacional das Sociedades"), e o escritor Rodrigo Cardoso, especialista em motivação.

■ CONCILIAÇÃO PRÉVIA

SEMINÁRIO MARCA INÍCIO DE ATIVIDADES DE COMISSÃO INTERSINDICAL

O Sescap-CE realiza, no dia 26 de novembro, o seminário "Um dia com o Sescap-CE", que terá palestras de reconhecidos especialistas nas áreas em que atuam. Uma das conferências mais esperadas é a do juiz do Trabalho Judicial Sudário de Pinho, que falará sobre conciliação prévia.

A palestra do magistrado é o marco inicial da Comissão Intersindical de

Conciliação Prévia, da qual o Sindicato participará juntamente com a Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará (Fetrace).

A Comissão será composta por quatro membros, sendo dois da categoria econômica (um deles, como assessor jurídico) e dois da Classe Contábil (dos quais, um também atuará como assessor jurídico). Sua finalidade é solucionar e dirimir dúvi-

das e conflitos decorrentes da relação trabalhista. Essa representação servirá como instância anterior à Justiça, atendendo às qualificações pré-estabelecidas na lei.

O evento do Sescap-CE também terá as palestras "Holding - Legislação e Contabilidade", com o professor Ricardo Ikeda (USP), e "Contabilidade nos Clubes de Futebol", com o professor Edison Ishikura (USP).

PROSOFT

■ SANTA CATARINA

SESCON-SC CELEBRA 20 ANOS DE FUNDAÇÃO

O Sesccon-SC completou duas décadas de atividades em defesa dos empresários de serviços contábeis catarinenses. A comemoração foi realizada em Joinville e contou com a presença de representantes das empresas associadas, do governo do Estado, além de autoridades locais e colaboradores. A Fenacon foi representada pelo vice-presidente Institucional, Valdir Pietrobon, e pelo diretor de Eventos, Carlos Roberto Victorino.

O presidente do Sesccon-SC, Luiz Antonio Martello, disse que uma das marcas da entidade é o forte trabalho de interação realizado nos meios empresariais, políticos e sociais. "Entre os projetos de destaque, está a criação das diretorias regionais, que estão fortalecendo ainda mais a instituição, de maneira descentralizada" ressaltou.



Luiz Antonio Martello falou sobre a importância da data para a entidade catarinense

A história do Sesccon-SC começou a ganhar corpo em 9 de julho de 1984, em Joinville, quando proprietários de empresas de contabilidade, assessoramento, perícias

e informações de todo o Estado, se reuniram e constituíram uma comissão para criar uma entidade profissional.

Pouco mais de dois meses depois, no dia 15 de setembro, em Joaçaba, foi fundada a Associação Profissional das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina. Em um ano, a Associação transformou-se em Sindicato.

Atualmente, o Sindicato tem base territorial em 292 municípios catarinenses, congrega 191 empresas associadas, possui 4.534 filiados e 4.675 cadastros ativos.

FENACON CONDENA MATÉRIA DA PEGN

O presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, enviou ofício à Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios, repudiando a citação referente aos contadores, publicada em matéria na

edição de setembro passado, que relacionava os profissionais contábeis à falência das empresas, entre 2000 e 2002.

A seguir, confira a íntegra do ofício 257/2004, de 14 de outubro.

Ao

Ilmo. Sr. André Jalonetsky

Diretor de redação – Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios
c.c: Sr. Silvano Gianni - Diretor Presidente do SEBRAE Nacional

Prezado Senhor:

Tomamos conhecimento da matéria da pág. 16, edição 188 (setembro/2004), da Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios, a qual julgamos "infeliz" na citação feita aos Contadores, qual seja: "Do total de 773.000 micro e pequenas empresas extintas no país entre 2000 e 2002, 65% preferiram se aconselhar com amigos, parentes ou contadores, 32% não buscaram qualquer tipo de assessoria para a condução do negócio e apenas 3% procuraram socorro num dos 550 escritórios do SEBRAE espalhados pelo país".

Registramos a nossa indignação, em nome do setor que representamos, ou seja, de todos os empresários de serviços contábeis do Brasil.

O próprio governo, não fora citado como integrante do fracasso dessas empresas mau sucedidas, devido à grande carga tributária, bem como pelas obrigações acessórias infundáveis que impõe. Também não ficou claro, o quanto de "fracasso" é atribuído ao nosso setor, pois ao dizer que 65% preferem se aconselhar com amigos, parentes e contadores, ficou vago o percentual de cada um. Queremos também deixar bem evidente, que a tendenciosa matéria quer imputar a culpa pelo fracasso a uma categoria que, além de ajudar os novos empreendedores a se legalizarem, não tem o poder de gestão, tendo sim e tão somente a condição de orientar, exclusivamente no momento em que for suscitada.

Atenciosamente,

Carlos José de Lima Castro
Presidente

■ MINAS GERAIS

UM PROGRAMA PARA ESTIMULAR NEGÓCIOS

Parcerias com o Poder Público, quando bem encaminhadas e administradas, geram bons resultados. É o que está acontecendo em Minas Gerais, após o Sesccon-MG criar o programa Minas Gerais - Empresas & Negócios (MGEM), ação apoiada pelo governo do Estado.

O programa, destinado às empresas de qualquer porte ou ramo de atividade, tem como objetivo obter um banco de dados qualificados que facilitará o contato, o intercâmbio e a consulta sobre negócios e oportunidades, de todo o Estado mineiro.

Para facilitar esta interação as empresas contábeis e profissionais autônomos vão preencher e enviar um Relatório de Informações Empresariais (RIE) de seus clientes, que passará a fazer parte do MGEM, obtendo todas as vantagens do programa. O documento está disponível no site www.mgen.com.br.

A empresa poderá procurar ou ser procurada para novas negociações por alguma outra empresa do Estado, de qualquer outra unidade da Federação e até mesmo do exterior.

MASTERMAQ

■ PERNAMBUCO

SESCAP-PE CRIA FÓRUM PERMANENTE DO SETOR DE SERVIÇOS



Foto: Divulgação

José Geraldo Lins de Queirós (Fenacon), Júlio Oliveira (OAB-PE) e Adelvani Braz (Sescap-PE)

A exemplo da ação já realizada em São Paulo pelo Sescap-SP com apoio das Entidades Contábeis, o Sescap-PE também abraçou a idéia e acertou a criação do

Fórum Permanente do Setor de Serviços.

O Fórum tem o objetivo de tornar freqüente e sólido o debate de temas de forte repercussão para o segmento, buscando saídas estratégicas e emergenciais para resolver as principais questões do setor.

Para o presidente do Sescap-PE, Adevani Braz, o Fórum sempre buscará temas favoráveis a todas as áreas do setor de serviços. "A idéia é conseguir formas de fomentar a participação ativa do empresariado local", afirmou.

Apóiam a iniciativa a Fenacon, que foi representada pelo vice-presidente-Região Nordeste, José Geraldo Lins de Queirós; o presidente da Aescon-PE, Alberico de Moraes; o coordenador do Fórum Permanente em Pernambuco - Sociedade Civil e Fisco, Geraldo Batista; o presidente do Sindicato dos Advogados de Pernambuco, Ney Araújo; e o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira.

■ PARANÁ

PRESTADORES DE SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO PAGAMENTO DE ISS

Salários e encargos trabalhistas pagos pelas empresas prestadoras de serviços, em especial as de locação de mão-de-obra, foram excluídos da base de cálculo do ISS cobrado pela cidade de Curitiba (PR). A decisão da Justiça, tomada em primeira instância, em favor do Sescap-PR contra o município, foi publicada no dia 13 de outubro.

A sentença é o desdobramento de uma situação que começou em julho, quando a entidade já havia conseguido uma liminar. A próxima etapa do processo ficará a cargo do Tribunal de Alçada do Estado, a chamada segunda instância.

Segundo o Departamento Jurídico do Sescap-PR, não existe, neste processo, ganho de causa definitivo. "A decisão revela-se de fundamental importância, uma vez que, aliada a alguns precedentes favoráveis sobre a questão, há grandes possibilidades de sustentá-la em grau de recurso."

■ SÃO PAULO

SESCON-SP AMPLIA CENTRO POLIESPORTIVO

O Sindicato paulista inaugurou, no dia 23 de outubro, a segunda ala do Centro Poliesportivo, localizado no município de Cajamar, na Grande São Paulo, que abrigará mais uma área de lazer, com piscina, quadra poliesportiva e churrasqueira. Segundo o presidente do Sesccon-SP, Antonio Marangon, a entidade visa ampliar as melhorias para que os associados possam utilizar o local durante todo o ano.

"Nossa intenção é que o Centro seja utilizado não somente para confraternizações, mas como local para cursos, palestras e eventos. As empresas que não têm vínculos com o Sindicato também podem aproveitar este espaço", disse.

A sede dispõe em sua estrutura de diversas opções de lazer e um centro de convivência para cursos e treinamentos empresariais, para aproximadamente 200 pessoas, onde até duas empresas podem usufruir a infra-estrutura ao mesmo tempo.

A área é uma excelente opção para intensificar o aprendizado, uma vez que

■ BAHIA

JUSTIÇA VETA COFINS PARA ASSOCIADOS DO SESCAB-BA

O desembargador Luciano Tolentino Amaral decidiu favoravelmente aos associados do Sescap-BA no processo que pede o fim do recolhimento da Cofins. A vitória tornou-se ainda maior porque os beneficiados poderão efetuar a compensação dos valores anteriormente pagos com o PIS, o Cofins e o IRPJ.

O presidente do Sescap-BA, Fernando Cesar Passos Lopo, recomenda que os associados continuem depositando os valores calculados como se eles ainda fossem devidos, pois a decisão do desembargador ainda depende de homologação de tribunais superiores.

"A nossa vitória neste processo não deve apenas ser creditada ao Sindicato, mas também à Fenacon, pelo importante apoio que a Entidade tem nos dado, orientando-nos em tudo o que é preciso", salientou Lopo.



O local dispõe de uma infra-estrutura que proporciona todo o conforto aos associados

oferece oportunidades de reciclagem profissional para os funcionários das empresas contábeis, associadas ou não ao Sesccon-SP, além de proporcionar condições ideais para comemorações de aniversários, confraternizações ou, simplesmente, descansar por alguns dias.

O Centro Poliesportivo fica no bairro dos Abreus, na estrada velha do Taboão, s/nº, próximo ao km 38 da Via Anhangüera. Informações e reservas (11) 3328-4945.

SENAC

Sector Bancário Norte, Quadra 2 - Lote 12, Bloco F
 Edifício Via Capital - Salas 904/909
 CEP: 70040-000 - Brasília (DF)
 Telefax: (61) 327-0002
 E-mail: fenacon@fenacon.org.br

DIRETORIA DA FENACON
 (Gestão 2004/2007)

PRESIDENTE
Carlos José de Lima Castro

VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL
Valdir Pietrobon

VICE-PRESIDENTE - REGIÃO SUDESTE
Sauro Henrique de Almeida

VICE-PRESIDENTE - REGIÃO SUL
Renato Francisco Toigo

VICE-PRESIDENTE - REGIÃO NORDESTE
José Geraldo Lins de Queirós

VICE-PRESIDENTE - REGIÃO CENTRO-OESTE
Laércio José Jacomelli

VICE-PRESIDENTE - REGIÃO NORTE
Carlos Alberto do Rego Correa

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Antônio Gutenberg Morais de Anchieta

DIRETOR FINANCEIRO
Roberto Wuthstrack

DIRETOR DE EVENTOS
Carlos Roberto Victorino

DIRETOR DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS
Nivaldo Cleto

DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
 E DO TRABALHO
Aparecida Terezinha Falção

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Urubatam Augusto Ribeiro

SUPLENTE
Osiás Chasin
Bruno Ricardo de Souza Lopes
Reinaldo Aparecido Domingos
Paulo Bento
Fernando César Passos Lopo
Antonino Ferreira Neves
Ronaldo Geraldo de Castro
Luiz Valdir Slompo de Lara
Antonio Luiz Amorim Araújo
João Aramayo da Silva
Wladimir Alves Torres
Aderaldo Gonçalves do Nascimento Junior
Anastácio Costa Mota

CONSELHO FISCAL
 EFETIVOS
Sérgio Approbato Machado
Haroldo Santos Filho
Wilson Wegener

Suplentes
Maciel Breno Schiffer
Valmir Madázio
Almir Dias de Souza

REPRESENTAÇÃO NA CNC
 EFETIVOS
Carlos José de Lima Castro
Pedro Coelho Neto

SUPLENTE
Irineu Thomé
Valdir Pietrobon

AS ORIGENS DA CONTABILIDADE



Uma nova teoria para a Contabilidade. Assim pode ser definido o livro "Contabilidade Gerencial e Societária" (Editora Saraiva, 1ª edição, 280 páginas, R\$ 59), do contador e professor da USP Alvaro Ricardino, que busca, na Idade Média, as origens desta ciência. Atualmente, autores e estudiosos do tema situam-no sempre no início da Revolução Industrial.

No livro, Ricardino traça uma linha do tempo para explicar três teorias que revelam a evolução e o desenvolvimento de uma nova forma de Contabilidade, a Contabilidade gerencial, destacando, também, as origens dos profissionais que fazem uso dela (contadores, *controllers* e *stewards*). A obra explora, ainda, a "redescoberta" da Contabilidade societária, mostrando as causas que levaram-na a abandonar suas características durante cerca de 50 anos.

COOPERATIVAS DE CRÉDITO ISENTAS DO PIS E COFINS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) isentou as cooperativas de crédito brasileiras do pagamento de PIS e Cofins nas operações do ato cooperativo. A decisão beneficia 1,5 mil instituições desse setor, que movimentam R\$ 4 bilhões anualmente.

O sistema de cooperativas foi instituído pela Lei Federal nº 5.764/71. Até 1999, ano em foi editada a MP nº 1.858, as cooperativas não recolhiam esses tributos. Segundo a Organização de Cooperativas do Brasil (OCB), os entendimentos do STJ consagraram a tese doutrinária de inexistência de receita nas operações decorrentes do ato cooperativo e enfatizaram de maneira veemente a relevância social e a especificidade das cooperativas.

CERTIFICAÇÃO PASSA A SER OBRIGATÓRIA

As empresas que não têm a certificação eletrônica (Conectividade Social) devem procurar uma agência da Caixa Econômica Federal, para regularizar sua situação. O Conectividade, que passou a ser obrigatório em novembro, é um canal de relacionamento criado pela Caixa para a transmissão, via *Internet*, dos arquivos gerados pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (Sepif).

Os interessados podem obter mais informações no site da Caixa (www.caixa.gov.br), pelos telefones (11) 6612-2600 e 0800-5740104 (para as demais localidades).

EXPEDIENTE

A Revista Fenacon em Serviços
 é uma publicação bimestral da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

PRODUÇÃO E EDIÇÃO
 De León Comunicações
 (11) 5017-7604 / 5017-4090
deleon.com.br
www.deleon.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
 M. Lenilde S. Pla de León (Mtb 11.707-SP)

EDITOR
 Luciano Guimarães (Mtb 30.388-SP)

REPÓRTERES
 Andreia Rodrigues
 Deise Dantas

CONSELHO EDITORIAL
 DIRETORIA EXECUTIVA

ANÚNCIOS
 Pedro A. De Jesus
 Tel.: (11) 3875-0308
 E-mail: pdrojesus@fenacon.org.br

PLANEJAMENTO GRÁFICO
 E DIAGRAMAÇÃO
 Celso Tadeu de Oliveira, Eduardo Henrique da Silva, Roberto Anselmo e Sidney Fernandes

IMPRESSÃO E ACABAMENTOS
 Prol Editora Gráfica

AUDITORIA DE CIRCULAÇÃO
 Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C

TIRAGEM
 50 mil exemplares

A Revista Fenacon em Serviços
 não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas matérias ou artigos assinados. Os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes.

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à Fenacon

- **SESCAP - ACRE**
Pres.: Sergio Castagna
Tel.: (68) 223-8177 / 233-3452
sescap@ibest.com.br
www.sescap-ac.org.br
Cód. Sindical: 002.365.00000-7
- **SESCON - ALAGOAS**
Pres.: Anastácio Costa Mota
Telefax: (82) 336-6038 / 336-3692
www.fenacon.org.br/sescon-alnortecal@veloxmail.com.br
Cód. Sindical: 002.365.89638-8
- **SESCAP - AMAPÁ**
Pres.: Márcio Lélio da Paixão Nascimento
Telefax: (96) 225-1542
www.sescap-ap.org.br
sescap@ivsom.com.br
Cód. Sindical: 002.365.00000-7
- **SESCON - AMAZONAS**
Pres.: Wilson América da Silva
Telefax: (92) 3087-6089 / 233-2336
www.fenacon.org.br/sescon-amsecomam@argo.com.br
Cód. Sindical: 002.365.91702-0
- **SESCON - APUCARANA**
Pres.: Alcindo Carlos Moroti
Telefax: (43) 422-3931
aprogramacao@brturbo.com
Cód. Sindical: 002.365.00000-7
- **SESCAP - BAHIA**
Pres.: Fernando César Passos Lopo
Tel.: (71) 452-4082 / Fax: 452-9945
www.sescap-ba.org.br
sescap@sescap-ba.org.br
Cód. Sindical: 002.365.90858-0
- **SESCON - BAIXADA SANTISTA**
Pres.: Orival da Cruz
Tel.: (13) 3222-4839 / Fax: 3222-1826
www.sesconbs.org.br
sesconbs@sesconbs.org.br
- **SESCON - BLUMENAU**
Pres.: Gelasio Francener
Tel.: (47) 326-0236 / Fax: 326-3401
www.sesconblumenu.org.br
sesconblumenu@flynet.com.br
Cód. Sindical: 002.365.89502-0
- **SESCON - CAMPINAS**
Pres.: Carlos José Tozzi
Telefax: (19) 3239-1845 / 3232-5860
www.sesconcampinas.org.br
sesconcampinas@uol.com.br
- **SESCON - CAXIAS DO SUL**
Pres.: Celestino Oscar Loro
Tel.: (54) 222-7831 / 228-2425
Fax: (54) 222-7825
www.sesconcx.com.br
sescon@sesconcx.com.br
Cód. Sindical: 002.365.87490-2
- **SESCON - CEARÁ**
Pres.: Pretextato S. Quaresma
G. de Oliveira Mello
Telefax: (85) 273-2255 / 273-5083
www.sescon-ce.org.br
contato@sescon-ce.org.br
Cód. Sindical: 002.356.88157-7
- **SESCON - DISTRITO FEDERAL**
Pres.: Paulo César Terra
Telefax: (61) 226-1269
www.sescondf.org.br
sescondf@sescondf.org.br
Cód. Sindical: 002.365.04303-2
- **SESCON - ESPÍRITO SANTOS**
Pres.: Rider Rodrigues Pontes
Tel.: (27) 3223-3547 / Fax: 3222-7589
www.sescon-es.org.br
sescon@sescon-es.org.br
Cód. Sindical: 002.365.04904-9
- **SESCON - GOIÁS**
Pres.: Edson Cândido Pinto
Telefax: (62) 212.4477
www.fenacon.org.br/sescon-gosescongo@ih.com.br
Cód. Sindical: 002.365.05474-3
- **SESCON - GRANDE FLORIANÓPOLIS**
Pres.: Maurício Melo
Telefax: (48) 222-1409
www.sesconfloripa.org.br
sescon@sesconfloripa.org.br
Cód. Sindical: 002.365.88511-4
- **SESCON - LONDRINA**
Pres.: José Joaquim Martins Ribeiro
Telefax: (43) 3329-3473
www.sesconlda.org.br
sescon@sercomtel.com.br
Cód. Sindical: 002.365.90169-1
- **SESCON - MARANHÃO**
Pres.: Gilberto Alves Ribeiro
Telefax: (98) 236-6971
sescon-a@uol.com.br
Cód. Sindical: 002.365.90023-7
- **SESCON - MATO GROSSO**
Pres.: João dos Santos
Tel.: (65) 623-1603 / Fax: 321-4831
sesconmi@terra.com.br
Cód. Sindical: 002.365.86025-1
- **SESCON - MATO GROSSO DO SUL**
Pres.: Carlos Rubens de Oliveira
Telefax: (67) 387-6094 / 387-5489
www.sesconms.org.br
sesconms@sesconms.org.br
Cód. Sindical: 002.365.87924-6
- **SESCON - MINAS GERAIS**
Pres.: João Batista de Almeida
Telefax: (31) 3273-7353
www.sescon-mg.com.br
sescon@sescon-mg.org.br
Cód. Sindical: 002.365.04937-5
- **SESCON - PARÁ**
Pres.: Paulo Otávio Bastos Baker
Telefax: (91) 212-2558
www.sescon-pa.org.br
sesconpa@nautilus.com.br
Cód. Sindical: 002.365.90145-4
- **SESCON - PARAÍBA**
Pres.: Aderaldo G. do Nascimento Jr.
Telefax: (83) 222-9106
sesconpb@jrcontag.jp.com.br
Cód. Sindical: 002.365.90755-0
- **SESCAP - PARANÁ**
Pres.: Mário Elmir Bertl
Telefax: (41) 222-8183
www.sescap-pr.org.br
sescap-pr@sescap-pr.org.br
Cód. Sindical: 002.365.88248-4
- **SESCON - PERNAMBUCO**
Pres.: Adelvani Braz
Telefax: (81) 3327-6324
www.sescap-pr.org.br
sescap-pr@sescap-pr.org.br
Cód. Sindical: 002.365.88145-3
- **SESCON - PIAUÍ**
Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
Telefax: (86) 221-9557 / 222-6337
www.sesconpi@analisecontabilidade.com.br
Cód. Sindical: 002.365.90801-7
- **SESCON - PONTA GROSSA**
Pres.: Luiz Fernando Saffraider
Telefax: (42) 222-1096
www.sesconpg@interponta.com.br
Cód. Sindical: 002.365.00000-7
- **SESCON - RIO DE JANEIRO**
Pres.: Guilherme Bottrel P. Toestes
Telefax: (21) 2233-8868 / 2233-8899
www.sescon-rj.org.br
sesconrj@sescon-rj.org.br
Cód. Sindical: 002.365.86767-1
- **SESCON - RIO GRANDE DO NORTE**
Pres.: Edson Oliveira da Silva
Tel.: (84) 201-0708
sescon.rn@uol.com.br
Cód. Sindical: 002.365.00000-7
- **SESCON - RIO GRANDE DO SUL**
Pres.: Luiz Carlos Bohn
Tel.: (51) 3343-2090 / Fax: 3343-2806
www.sescon-rs.com.br
sescon-rs@sescon-rs.com.br
- **SESCAP - RONDÔNIA**
Pres.: João Amarayo da Silva
Tel.: (69) 3026-2531 / Fax: 224-1922
sescap-ro@uol.com.br
Cód. Sindical: 002.365.91126-3
- **SESCON - RORAIMA**
Pres.: Auxiliadora Oliveira Araújo
Telefax: (95) 624-4599
sescon-rr@hotmail.com
Cód. Sindical: 002.365.04959-6
- **SESCON - SANTA CATARINA**
Pres.: Luiz Antonio Martello
Telefax: (47) 433-9849 / 433-1131
www.sesconsc.org.br
sesconsc@sesconsc.org.br
Cód. Sindical: 002.365.02808-4
- **SESCON - SÃO PAULO**
Pres.: Antonio Marangon
Tel.: (11) 3328-4940 / Fax: 3328-4940
www.sescon.org.br
sesconsp@sescon.org.br
Cód. Sindical: 002.365.04999-5
- **SESCON - SERGIPE**
Pres.: José Cícinato Vieira Melo
Telefax: (79) 214-0722 / 221-5058
www.sescon-se.org.br
sesconse@infonet.com.br
Cód. Sindical: 002.365.04999-5
- **SESCON - SUL FLUMINENSE**
Pres.: Fulvio Abrami Stagi
Telefax: (24) 3322-5627 / 3323-8313
www.sescon-sulfluminense.org.br
sesconsul@uol.com.br
Cód. Sindical: 002.365.05022-5
- **SESCON - TOCANTINS**
Pres.: Flávio Azevedo Pinto
Telefax: (63) 215-8267
opcon@uol.com.br
Cód. Sindical: 002.365.00000-7
Cód. Sindical: 002.365.91124-7
- **SESCON - TUPÃ**
Pres.: Hamilton D. Ramos Fernández
Telefax: (14) 3496-1727
ecmodelo@unisite.com.br

ATUALIZADO EM 07/11/2004

Empresário de Serviços, entre em contato com seu Sindicato através de e-mail. É mais rápido e econômico. Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.